



## LEIS E DECRETOS



## DECRETO Nº 17.173, DE 22 DE MAIO DE 2017

Especifica atribuições e responsabilidade relacionados as operações de aplicações e resgates de recursos dos Fundos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, o inciso IV, do art. 65, e

CONSIDERANDO as novas exigências da Secretaria de Previdência Social do Ministério da Fazenda na elaboração do Demonstrativo das Aplicações e Investimento dos Recursos - DAIR;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e de todas as disposições normativas expedidas pela Secretaria de Previdência Social do Ministério da Fazenda e a devida observância pelo Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí;

## DECRETA:

Art. 1º Os servidores abaixo relacionado além das respectivas competências estatutárias e regimentais passam a ter junto aos Fundos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social as seguintes atribuições e responsabilidades:

I – o Presidente da Fundação Piauí Previdência Marcos Steiner Rodrigues Mesquita, CPF nº 463.276.223-72, autorizar todas as operações de aplicações e resgates de recursos dos Fundos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí;

II – a Diretora da Unidade do Fundo de Previdência Lúcia Maria de Fátima Ribeiro Rebello gerir todos os recursos das aplicações e resgates dos Fundos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí;

III – o Coordenador de Apoio de Gabinete Jefferson Nepomuceno Dutra, CPF nº 029.444.183-27, propor todas as operações de aplicações e resgates de recursos dos Fundos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí; e

IV – o servidor efetivo José Airton do Nascimento, CPF nº 185.546.103-00, liquidar todas as operações de aplicações e resgates de recursos dos Fundos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí.

Art. 2º Os efeitos deste Decreto retroagem ao dia da publicação da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, para suprir vício de competência e convalidar todos os atos administrativos que tenham sido expedidos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de maio de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 311



## DECRETO Nº 17.174, DE 23 DE MAIO DE 2017

Altera o Decreto nº 16.157, de 26 de agosto de 2015, que “Aprova o Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado do Piauí.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 102, incisos I e XIII, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos arts. 69 e 70, da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984; o art. 42, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de representantes da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí como membros do Conselho Penitenciário;

CONSIDERANDO o Ofício nº 460/2017 – GAB/SEJUS, de 08 de maio de 2017, da Secretaria da Justiça, registrado sob AP.010.1.004567/17-06,

## DECRETA:

Art. 1º O Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 16.157, de 26 de agosto de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º O Conselho Penitenciário do Estado do Piauí é constituído de 19 (dezenove) membros do Corpo Deliberativo e um membro Diretor(a) da Secretaria.

§1º .....  
XI – 06 (seis) representantes da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí.” (NR)

“Art. 5º O mandato dos membros do Corpo Deliberativo e do Diretor da Secretaria terá duração de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução, iniciando-se tal prazo a partir da respectiva nomeação.” (NR)

“Art. 35 .....  
§2º Ao diretor (a) da Secretaria do Conselho será atribuída uma gratificação por presença idêntica a dos demais membros do corpo deliberativo do Conselho Penitenciário.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de maio de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Of. 310



DECRETO Nº 17.175, DE 24 DE MAIO DE 2017

Nomeia os membros do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí, de acordo com o Decreto nº 11.830, de 29 de julho de 2005, que aprovou o Estatuto da FUESPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Decreto nº 11.830, de 29 de julho de 2005, e os termos do OFÍCIO Nº 012/2017 - CONSUP, datado de 09 de maio de 2017, do Reitor e Presidente dos Conselhos Superiores da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, registrado sob o AP.010.1.004846/17-69,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados de conformidade com o disposto no § 1º, do art. 9º, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, aprovado pelo Decreto nº 11.830, de 29 de julho de 2005, para compor o Conselho Diretor da FUESPI, com mandato de maio/2017 a maio/2019, os membros efetivos e suplentes dos órgãos e entidades abaixo indicados:

#### I - Representante da Secretaria de Fazenda:

- a) Emílio Joaquim Oliveira Júnior - Titular;
- b) Cristiano Natacílio Neves de Oliveira;

#### II - Representante da Secretaria Estadual de Educação:

- a) Rejane Ribeiro Sousa Dias - Titular;
- b) Carlos Alberto Pereira da Silva - Suplente;

#### III - Representante da Sociedade Civil Organizada da área de Educação, Ciência e Tecnologia:


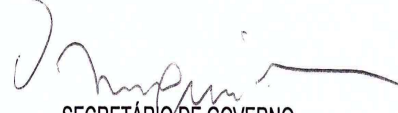
- a) Josivaldo de Sousa Martins - Titular;
- b) Elisandra Pereira Lima - Suplente;

#### IV - Representante do Estado da área de Educação, Ciência e Tecnologia:

- a) Francisco Guedes Alcoforado Filho - Titular;
- b) Albemerc Moura de Moraes - Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de MAIO de 2017.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 094



DECRETO Nº 17.176 de 24 de MAIO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 38.337.500,00 em favor dos órgãos que específica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

### DECRETA

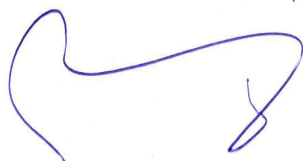


Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação/Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde, Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Hospital Regional Justino Luz - Picos, Hospital Dirceu Arcoverde - Paraíba, Secretaria da Administração e Previdência, Empresa de Gestão de Recursos do Piauí S/A - EMGERPI, Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 38.337.500,00 (trinta e oito milhões e trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 24 de MAIO de 2017

  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 24 de maio de 2017 • Nº 96

3

SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO I

DECRETO Nº 17.176 de 24/05, publicado no D.O.E. nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
12101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.92	100	E0000	142.000,00
13101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	8.600.000,00
13101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	8.400.000,00
14101.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	100	E0000	1.100.000,00
14101.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	800.000,00
14101.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.47	100	E0000	150.000,00
14101.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	100	E0000	250.000,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	FO	3.3.90.30	100	E0000	11.000,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	FO	3.3.90.39	100	E0000	10.000,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	FO	4.4.90.52	100	E0000	20.000,00
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	100	E0000	70.000,00
15101.20.544.0022.1260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	4.4.90.93	100	E0000	200.000,00
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	FO	4.4.90.51	100	E0000	2.320.000,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	FO	4.4.90.51	210	E0000	500.000,00
16208.17.512.0021.1361	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.51	116	E0000	5.000.000,00
17101.10.301.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	SO	3.3.50.41	100	E0000	4.000.000,00
17101.10.303.0003.2241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	SO	3.3.90.91	100	E0000	1.000.000,00
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.36	113	E0000	1.161.000,00
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.47	113	E0000	305.000,00
17105.10.302.0003.2080	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS	SO	3.3.90.36	113	E0000	230.000,00
17105.10.302.0003.2080	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS	SO	3.3.90.39	113	E0000	950.000,00
17105.10.302.0003.2080	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS	SO	3.3.90.47	113	E0000	70.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.36	113	E0000	1.000.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.47	113	E0000	70.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	10.000,00
21205.04.122.0001.1085	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	FI	4.4.90.52	100	E0000	15.000,00
28101.18.542.0017.2136	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	FO	3.3.90.14	100	E0000	42.000,00
28101.18.542.0017.2136	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	FO	3.3.90.39	100	E0000	50.000,00
28101.18.544.0017.2151	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH	FO	3.3.90.14	100	E0000	23.000,00
30101.08.244.0004.2277	PROMOÇÃO DO ACESSO IMEDIATO AO ALIMENTO ATRAVÉS DOS RESTAURANTES POPULARES E/OU COZINHA COMUNITÁRIA	SO	3.3.90.39	120	E0000	100.000,00
45101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	210.000,00
45101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	100	E0000	5.000,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.	FO	4.4.90.51	100	E0000	1.150.000,00
46101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.13	100	E0000	23.500,00
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	3.3.90.39	100	E0000	50.000,00
46101.26.782.0020.1073	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEIS	FO	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	E0000	200.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>38.337.500,00</b>

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 24 de maio de 2017 • Nº 96

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.176, de 24/05, publicado no D.O.E. nº , de .

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14101.12.122.0090.1045	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDUC E GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	FO	4.4.90.39	100	E0000	300.000,00
14101.12.122.0090.1045	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDUC E GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	FO	4.4.90.51	100	E0000	500.000,00
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	FO	4.4.90.51	100	E0000	1.515.000,00
15101.20.544.0022.1260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	3.3.90.39	100	E0000	70.000,00
15101.20.544.0022.1260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	4.4.90.30	100	E0000	25.000,00
15101.20.544.0022.1260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	4.4.90.39	100	E0000	45.000,00
15101.20.608.0022.1267	MOBILIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E INSTITUCIONAIS	FO	3.3.90.39	100	E0000	20.000,00
15101.20.608.0022.1269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUINO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	FO	4.4.90.39	100	E0000	50.000,00
15101.20.608.0022.1269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUINO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	FO	4.4.90.51	100	E0000	30.000,00
15101.20.608.0022.1269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUINO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	FO	4.4.90.52	100	E0000	30.000,00
16101.04.122.0001.2313	ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS	FO	4.4.90.35	100	E0000	50.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.39	100	E0000	10.000,00
16208.04.122.0090.2353	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PEQUENAS OBRAS HÍDRICAS	FO	4.4.90.51	100	E0000	200.000,00
16208.04.122.0090.2353	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PEQUENAS OBRAS HÍDRICAS	FO	4.4.90.92	100	E0000	150.000,00
16208.15.451.0021.1186	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	116	E0000	5.000.000,00
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	FO	4.4.40.41	100	E0000	300.000,00
16208.15.451.0021.2371	RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS REALIZADA EM TODO ESTADO DO PIAUI	FO	4.4.90.35	210	E0000	500.000,00
16208.15.451.0021.2371	RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS REALIZADA EM TODO ESTADO DO PIAUI	FO	4.4.90.51	100	E0000	450.000,00
16208.15.451.0021.2372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	FO	4.4.90.92	100	E0000	460.000,00

16208.17.544.0021.1349	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DA BARRAGEM DE SANTA CRUZ DOS MILAGES	FO	4.4.90.92	100	E0000	80.000,00
16208.18.544.0021.1331	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE CASTELO - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	100	E0000	150.000,00
16208.18.544.0021.1333	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM RANGEL - REDENÇÃO DO GURGUÊIA - PI	FO	4.4.90.92	100	E0000	80.000,00
16208.18.544.0021.1377	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DOS MILAGRES	FO	4.4.90.51	100	E0000	200.000,00
16208.18.544.0021.1379	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO SANTO ANTÔNIO	FO	4.4.90.51	100	E0000	200.000,00
16208.18.544.0021.2379	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVAS E SISTEMÁTICAS DAS BARRAGENS EXECUTADOS: MESA DE PEDRA, PEDRA REDONDA, SALINAS, CORREDORES, ESTREITO, POÇO DO MARRUÁ, PIRACURUCA, BEZERRA, PETRÔNIO PORTELA, ALGODÕES II, SALGADINHO, POÇOS E OUTRAS	FO	4.4.90.92	100	E0000	50.000,00
17101.04.122.0090.2425	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	FO	3.3.90.39	113	E0000	3 786.000,00
17101.10.303.0003.2241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	FI	3.3.90.30	100	E0000	5.000.000,00
19101.04.121.0001.2001	PLANEJA PIAUI	FO	3.3.90.50	100	E0000	20.000,00
19101.04.122.0001.2388	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA SEPLAN	FO	3.3.90.14	100	E0000	20.000,00
19101.04.122.0001.2388	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA SEPLAN	FO	4.4.90.51	100	E0000	42.000,00
21101.04.122.0001.2019	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	FO	3.3.90.37	100	E0000	10.000,00
24101.28.843.0091.2068	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DE EMPRÉSTIMOS INTERNO	FO	4.6.90.71	100	E0000	17.000.000,00
28101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	50.000,00
28101.18.542.0017.2156	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA	FO	3.3.90.14	100	E0000	60.000,00
28101.18.542.0017.2156	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA	FO	3.3.90.15	100	E0000	5.000,00
30101.08.244.0004.2277	PROMOÇÃO DO ACESSO IMEDIATO AO ALIMENTO ATRAVÉS DOS RESTAURANTES POPULARES E/OU COZINHA COMUNITÁRIA	SO	4.4.90.52	120	E0000	100.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICIPIOS	FO	3.3.90.39	100	E0000	210.000,00
45101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.93	100	E0000	5.000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO.	FO	4.4.40.41	100	E0000	950.000,00
45101.26.782.0021.1060	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.	FO	4.4.40.41	100	E0000	200.000,00
45203.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.39	100	E0000	40.000,00
45203.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	100	E0000	70.000,00
45203.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	100	E0000	90.000,00
46101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.49	100	E0000	23.500,00
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.39	100	E0000	50.000,00
46101.26.782.0020.2205	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.	FO	3.3.90.92	100	E0000	100.000,00
47101.23.695.0001.1323	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO	FO	4.4.90.52	100	E0000	41.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>38.337.500,00</b>

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quarta-feira, 24 de maio de 2017 • Nº 96



DECRETO Nº 17.177 de 24 de MAIO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de RS 36.097.330,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, Hospital Senador Cândido Ferraz – São Raimundo Nonato, Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues – Piri-piri, Maternidade Dona Evangelina Rosa – Teresina, Hospital Regional Eustáquio Portela – Valença do Piauí, Hospital Regional Dirceu Arcoverde – Uruçuí, Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante – Amarante, Hospital Estadual Júlio Borges de Macêdo, Secretaria da Justiça, Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI – Teresina, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Fundo Estadual de Assistência Social e Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no valor de RS 36.097.330,00 (trinta e seis milhões, noventa e sete mil, trezentos e trinta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado, do ano de 2016, nas fontes: 110 - Recursos de Convênio, 113 - Recursos do SUS e 120 - Recursos do FECOP.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 24 de MAIO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 17.177 de 24 / 05 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR	RS1,00
11114.04.122.0031.2345	APOIO AS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS	FO	3.3.50.43	120	E0000	4.652.000,00	
15202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.93	210	E0000	310.000,00	
15202.20.606.0022.1302	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.33	210	E0000	75.000,00	
17106.10.302.0003.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.30	113	E0000	97.000,00	
17106.10.302.0003.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.47	113	E0000	150.000,00	
17110.10.302.0003.2085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.36	113	E0000	147.000,00	
17110.10.302.0003.2085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.47	113	E0000	270.000,00	
17111.10.302.0003.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.36	113	E0000	487.755,00	
17111.10.302.0003.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.39	113	E0000	66.000,00	
17111.10.302.0003.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.47	113	E0000	70.000,00	
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	SO	3.3.90.36	113	E0000	2.000.000,00	
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	SO	3.3.90.47	113	E0000	800.000,00	
17125.10.302.0003.2091	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUI	SO	3.3.90.30	113	E0000	64.000,00	
17125.10.302.0003.2091	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUI	SO	3.3.90.36	113	E0000	255.000,00	
17126.10.302.0003.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	SO	3.3.90.39	113	E0000	32.000,00	
17126.10.302.0003.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	SO	3.3.90.47	113	E0000	34.000,00	

17142.10.302.0003.2288	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE	SO	3.3.90.30	113	E0000	94.000,00
17142.10.302.0003.2288	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE	SO	3.3.90.36	113	E0000	141.000,00
17142.10.302.0003.2288	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE	SO	3.3.90.47	113	E0000	45.000,00
17145.10.302.0003.2236	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MÁCEDO	SO	3.3.90.30	113	E0000	50.000,00
17145.10.302.0003.2236	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MÁCEDO	SO	3.3.90.36	113	E0000	123.000,00
17145.10.302.0003.2236	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MÁCEDO	SO	3.3.90.47	113	E0000	37.000,00
22101.14.421.0008.1165	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL - CONSTRUÇÃO E REFORMA	FO	4.4.90.51	110	E0000	15.000.000,00
26102.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	SO	3.1.90.16	113	E0000	300.844,00
26102.10.302.0003.2109	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	SO	3.3.90.39	113	E0000	277.600,00
30101.08.244.0004.2277	PROMOÇÃO DO ACESSO IMEDIATO AO ALIMENTO ATRAVÉS DOS RESTAURANTES POPULARES E/OU COZINHA COMUNITÁRIA	SO	3.3.90.39	120	E0000	1.356.400,00
30102.08.244.0004.2253	ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DE EMERGÊNCIA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	SO	3.3.90.39	120	E0000	1.436.296,00
30102.08.244.0004.2253	ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DE EMERGÊNCIA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	SO	3.3.90.48	120	E0000	7.060.925,00
48101.11.333.0026.2318	QUALIFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA	FO	3.3.90.39	120	E0000	665.510,00
<b>TOTAL</b>						<b>36.097.330,00</b>

## Of. 313

### **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ - ADAPI** **DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2017**

**Republicado por incorreção. Publicação anterior DOE nº 90, de 16-05-2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **JOSÉ CARVALHO RUFINO**, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 180276-3, pertencente ao quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí - **ADAPI**, à disposição da Secretaria de Governo - **SEGOV**, a partir de 15 de maio de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.

### **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI** **DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 0349/2017-GAB/Reitoria, datado de 16 de maio de 2017, da Universidade Estadual do Piauí-UESPI,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **JONATHAN MADEIRA DE BARROS NUNES**, Professor Adjunto TI-40h, Matrícula nº 227.111-7, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - **UESPI** à disposição da Secretaria de Governo/Superintendência de Representação do Estado em Brasília - **SEGOV/SURPI**, a partir de 03 de abril de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão de origem.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no Processo Nº 04015/17, de 04 de abril de 2017, da

Universidade Estadual do Piauí (AA.002.1.007496/17-90) e no OF. GAB. SEADPREV. Nº 1476/17, de 15 de maio de 2017, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.005049/17-45,

**RESOLVE** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Técnico de Apoio/Agente Técnico de Serviço, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 281506-X, do servidor **ARLAM MARQUES DA ROCHA**, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, com início a partir de 02 de maio de 2017 e término em 02 de maio de 2020.

### **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ** **DECRETOS DE 12 DE MAIO DE 2017**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ALAN BORGES PEREIRA**, do Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-3, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**VANESSA LIMA GOMES DA CRUZ**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-3, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2017.

## Of. 314



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

### PORTARIA GAB.SEADPREV Nº 124/17

Institui e nomeia os membros da Comitê de Transição Operacional para período de transição operacional do Contrato nº 01/2017 – SUPARC, referente à subconcessão dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, na área urbana município de Teresina – Piauí, com a finalidade de facilitar o processo transição dos serviços à CONTRATADA e cumprir as obrigações previstas na Cláusula Quinze do Contrato nº 01/2017- SUPARC/SEADPREV e dá outras providências.

### O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições,

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Transição Operacional, composto por 4 (quatro) representantes da AGESPISA e 4 (quatro) representantes da Águas de Teresina SPE, nomeados para o início do PERÍODO DE TRANSIÇÃO OPERACIONAL, com a finalidade de facilitar o processo transição dos serviços à subconcessionária contratada quanto às obrigações previstas na Cláusula Quinze do Contrato nº 01/2017 – SUPARC, que trata da subconcessão dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, na área urbana município de Teresina – Piauí.

Art. 2º. A formação do Comitê de Transição Operacional deverá ser da seguinte forma:

- I – Antônio de Passos Nunes Rocha, matrícula – 1963-9, representante da **Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA**, coordenador do Comitê de Transição Operacional;
- II - Raimundo José de Freitas Silva – matrícula 621-9, representante da **Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA**;
- III – Cícero Rodrigues de Sousa Neto, matrícula 1564-1, representante da **Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA**;
- IV – Carlos Augusto Costa de Oliveira, matrícula 8171-47, representante da **Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA**;
- V - Clayton Marcos Pereira Bezerra, CPF: 711.455.592-04, representante da **Águas de Teresina SPE**;
- VI - Pedro Alves de Oliveira Júnior, CPF: 043171138-05, representante da **Águas de Teresina SPE**;
- VII - Renato Vilarim, RG 246452/o-0 CRC/SP, CPF: 048.516.468-01, representante da **Águas de Teresina SPE**;
- VIII - Alexandre Rodrigues Schettino, CPF: 518.199.536-53, representante da **Águas de Teresina SPE**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, EM TERESINA, AOS 23 DE MAIO DE 2017.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**

Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 097

### PORTARIANº 125/2017 – GAB/SEADPREV, DE 23 DE MAIO DE 2017

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

**CONSIDERANDO** que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

**CONSIDERANDO** que - por força do Arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

**CONSIDERANDO** que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

**CONSIDERANDO** que - esta Secretaria Estadual de Administração e Previdência não possui Ata de Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e baterias e que a Polícia Militar do Piauí - PMPI tem registro de preços setorial, possuindo em vigor Extrato de Registro de Preços Setorial nº I/2017 - PMPI, relativa ao Pregão Presencial nº 004/2016 - PMPI, extrato de publicação publicada no Diário Oficial do Estado nº 77, no dia 26/04/2017, págs. 34/35;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo: aquisição de pneus, câmaras de ar e baterias, com o objetivo de atender aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Incorporar a Ata de Registro de Preços nº I/2017 - PMPI, relativa ao Pregão Presencial nº 004/2016 - PMPI, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e baterias, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizados pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

**Art. 2º** Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e baterias, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

**Art. 3º** As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 611





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI

## ATO NORMATIVO UNATRI Nº 019/2017

Teresina, 23 de maio de 2017.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

**A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

### RESOLVE:

**Art 1º** Ficam alterados os itens do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, conforme indicado no Anexo Único a este Ato Normativo.

**Art. 2º** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de maio de 2017.

**Publique - se.**  
**Cumpra - se.**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina (PI), 23 de maio de 2017.

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**  
Diretora/UNATRI

### ANEXO ÚNICO

#### “ANEXO III

**Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09**

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
5	AGUARDENTE		
	(...)		
36	AGUARDENTE CARANGUEJO GARRAFA PET 480ML	un	2,12
	(...)		
8	VODKA		
	(...)		
129	VODKA PALOFF GARRAFA 980ML	un	6,00
	(...)		

Of. 050



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

## PORTARIA Nº 011/2017 - GAB

**A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE**, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

**Institui Comissão para condução do processo de Tomada de Contas Especial para os fins que menciona. O Secretário, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Instrução Normativa no 01/2015, da Controladoria-Geral de Estado - CGE/PI**

### Resolve:

**Art. 1º - Retificar** a Portaria de Nº 009/2017-GAB, no qual acrescenta a inscrição do CNPJ do INSTITUTO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FCAMC, sob o nº 07.471.808/0001-04, que institui comissão para condução da Tomada de Contas Especial, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, referente ao convenio nº001/2015,

**Art. 2º** - Ficam designados os seguintes servidores para condução dos trabalhos:

- Almir Alves de Almeida** – matrícula nº 47102-0;
- Carla Soares Santos**, matrícula nº 110630-9; e
- Raul Carvalho Anchieta** - matrícula nº 308327-6

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** - Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 22 de maio de 2017

**GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA**  
Secretário

## PORTARIA Nº 012/17 – GAB.

**A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE**, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Servidor **LUIZ CARLOS DE SENA**, matrícula nº 28801-1, na ausência do servidor **JOSÉ CANDIDO FILHO**, matrícula 008185-0, de acordo com a PORTARIA Nº 010/16 - GAB, como fiscal para a execução dos Contratos, abaixo discriminados, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE:

- Contrato nº 17/2016 – ARAUJO BORGES TURISMO LTDA – EPP;
- Contrato nº 18/2016 – L.A. P CARVALHO – ME; e
- Contrato nº 70/2016 – EMPRESA BRASILEIRA TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S/A

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

**Art. 3º** - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 22 de maio de 2017

**GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA**  
Secretário

Of. 091

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



### PORTARIANº 09-B/2017-GAB.

Teresina (PI), 28 de março de 2017.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal Do Contrato referente ao contrato nº 02/2016, celebrado entre a FUNDESPI e a empresa SOUSA CAMPELO TRANSPORTE LTDA ME cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

**CONTRATO** : 02/2016 – Pregão Presencial nº 002/2015, Liberação nº 701/2015-DL/SEADPREV/PI, Lote I item 05.

**FISCAL DE CONTRATO**: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR

CPF: 948.190.253-68

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor data de sua assinatura.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS**  
Presidente da FUNDESPI

Of. 378



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



### PORTARIA Nº 225, DE 19 DE MAIO DE 2017.

**Designa Gestor, Fiscal e Suplente para contratos administrativos vigentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento dos mesmos.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º do Decreto Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III c/c o 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012 e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 229/2017/CPL/PMPI, de 08.05.17,

#### RESOLVE:

**Art. 1º Determinar** a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º - Designar** o Tenente-Coronel QOPM LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO, Matrícula 015253-6, para atuar como Gestor dos contratos vigentes no âmbito desta PMPI.

**Art. 3º Designar** os servidores JOSUÉ CARDOSO DE ALENCAR – Tenente-Coronel QOPM, Matrícula 014432-X e JEAN CHARLES MENDES OLIVEIRA DE OLIVEIRA – Major QOPM, Matrícula 084172-2, para atuarem como fiscal e suplente, respectivamente, do **CONTRATO Nº 007/2017 - CPL/PMPI**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** e a empresa **NOVA SICILIANO IND. E COM. DE PLACAS METÁLICAS**, CNPJ nº 12.441.715/0001-69, que tem como objeto a contratação de empresa para a **aquisição de medalhas e brevês**, no valor de R\$ 82.222,00 (oitenta e dois mil duzentos e vinte e dois reais), referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2016-PMPI.

**Art. 4º Cientificar** que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 5º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

Of. 096



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

## PORTARIA Nº 04/2017

Campo maior, 15 de maio de 2017

**EMENTA:** Dispõe sobre designação do Dos membros da CPL.

A diretoria do Hospital Regional de Campo Maior – HRCM, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, que trata da investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, para o cargo de pregoeiro do HRCM o Sr. **Washington Carlos da Costa Araújo**, CPF 150.620.403-10, e CPL **José Augusto Alves Peres** CPF 226.524.003-63 (Presidente), **Luís Robert Paz Vieira** CPF 645.988.963-53 (Membro) e **Washington Carlos da Costa Araújo** CPF 150.620.403-10 (Membro) para os cargos de presidente e membros desta comissão respectivamente.

**II – OFICIAR** os titulares da comissão nomeada neste ato, para juntar a este expediente as suas portarias ou outro documento similar objetivando comprovar a condição de servidores efetivos do quadro permanente da administração pública;

**III – COMPETE** a Comissão Permanente de licitação, em conformidade com a Constituição Federal, seguindo as diretrizes da Lei 8.666/93, receber, processar, examinar e julgar os procedimentos legais alusivos as licitações para aquisições de bens e materiais, contratações de serviços, abras e locações de bens móveis, organizando e mantendo atualizada toda a documentação relativa e necessárias ao andamento dos processos.

**IV – A vigência desta portaria compreenderá ao período de 15 de maio de 2017 a 15 de maio de 2018;**

**V – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir desta data.**

Cientifique-se e  
CUMPRA-SE.

**JARDÊNIA RIBEIRO DE SOUSA**  
DIRETORA GERAL DO HRCM

Of. 135



A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

### RESOLVE:

**NOMEAR** o Defensor Público Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Administrativo Geral, Símbolo DAS-04, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de maio de 2017.**

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

Of. 330



## Portaria N.º DGE/80/2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Revogar a Portaria DGE N.º 122/2016 e designar engenheiro e técnico para Fiscalização da execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

### RESOLVE

Revogar a PORTARIA DGE/122/2016 e ato contínuo **DESIGNAR** o Engenheiro **PAULO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula N.º 086795-X, Classe “III”, padrão “E”, e o Laboratorista **WALDINAR CARVALHO DE SOUSA**, Classe “III”, padrão “E”, matrícula N.º 05522-X, para fiscalização da Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de Ruas e Avenidas no Centro Urbano do Município de Canto do Buriti – Piauí, numa extensão de 5.310,0m e área de 36.722,07m². Conforme o disposto no Contrato PJU-055/2016 e Ordem de Serviço N.º 039/2016 – DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 19 de Maio de 2017.

**Eng.º José Dias de Castro Neto**  
Diretor-Geral do DER-PI

Of. 253



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO ESTADO DO PIAUÍ



## PORTARIA ATI. GAB. DG. Nº 005/2017

*Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 008/2017 firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Aires Turismo Ltda-Epp.*

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Paulo Henrique Vieira de Almeida Júnior**, portador da matrícula nº 287581-X, como responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 008/2017, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e empresa Aires Turismo Ltda-Epp.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 22 de Maio de 2017.

*Avelino Medeiros da Silva Filho*  
Diretor Geral da ATI

Of. 360



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA



### EXTRATO DE PORTARIAS

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0475, de 12 de maio de 2017 - Designar OMAR MARIO ALBORNOZ, matrícula nº 170616-X, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Especialização Lato Sensu em Língua Espanhola, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

PORTARIA Nº 0476, de 12 de maio de 2017 - Exonerar JANDIRA LOPES PEREIRA, matrícula nº 272274-7, do cargo de Coordenador do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Educacional: Espaços Escolares e Não Escolares, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

PORTARIA Nº 0477, de 12 de maio de 2017 - Designar MARIA DOS REMÉDIOS MENDES CHAVES BARRETO para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Educacional: Espaços Escolares e Não Escolares, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

PORTARIA Nº 0478, de 12 de maio de 2017 - Exonerar MARIANE FÁTIMA VERAS ARAÚJO do cargo de Coordenador do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão e Educação Ambiental, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

PORTARIA Nº 0479, de 12 de maio de 2017 - Designar FRANCIELLE ALLINE MARTINS, matrícula nº 244638-3, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão e Educação Ambiental, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

PORTARIA Nº 0480, de 12 de maio de 2017 - Designar JORGE LUÍS SAMARTIM DE SOUSA E SILVA, matrícula nº 104822-8, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, do Programa Nacional de Administração Pública – PNAD, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

PORTARIA Nº 0481, de 12 de maio de 2017 - Designar ALGEMIRA DE MACEDO MENDES, matrícula nº 085952-4, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Especialização Lato Sensu em Literatura e Ensino e Outras Linguagens, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

PORTARIA Nº 0483, de 12 de maio de 2017 - Retificar a Portaria nº 0450, de 08 de maio de 2017, que delega competência ao Pró-reitor de Planejamento e Finanças, PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO, matrícula nº 181016-2, para presidir a Solenidade de Colação de Grau, do Curso de Direito, no Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, com relação ao seguinte item:

Onde se lê: ... “17 e 18/05/2017”;

Leia-se: ... “19 e 20/05/2017”.

Esta Portaria entra em vigor em 19/05/2017.

PORTARIA Nº 0484, de 12 de maio de 2017 - Cessar os efeitos da Portaria nº 0333, de 20 de maio de 2016, que designa os membros da Coordenadoria de Tutoria dos Cursos, na modalidade a distância, ofertados pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/

UESPI/UAB. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 02/05/2017.

PORTARIA Nº 0485, de 12 de maio de 2017 - Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem a Coordenadoria de Tutoria dos Cursos, na modalidade a distância, ofertados pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB:

- Ana Verônica Freire Monteiro dos Santos Marinho

- Danielly da Paz Oliveira

- Francisca Ealdina da Silva

- Franklin Oliveira Silva

- José da Cruz Bispo de Miranda

- Moisés Barros de Andrade

- Roseanne Pereira de Sousa Correia

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 02/05/2017.

PORTARIA Nº 0486, de 12 de maio de 2017 - Designar JOSÉ WANDERSON LIMA TORRES, matrícula nº 227152-4, para exercer o cargo de Vice-Coordenador do Mestrado Acadêmico em Letras, no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no Campus “Poeta Torquato Neto”, no período de 02/05/2017 a 02/05/2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 02/05/2017.

PORTARIA Nº 0487, de 12 de maio de 2017 - Tornar sem efeitos a Portaria nº 0389, de 24 de abril de 2017, que designa os membros da Comissão de Avaliação das inscrições referentes ao Processo de Seleção para ingresso no Curso de Extensão em Língua Estrangeira – Alemão, para o 1º semestre letivo de 2017.

PORTARIA Nº 0488, de 12 de maio de 2017 - Designar os servidores, a seguir relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação das inscrições referentes ao Processo de Seleção para ingresso no Curso de Extensão em Língua Estrangeira – Alemão, para o 1º semestre letivo de 2017:

- Profa. Dra. Margareth Torres De Alencar Costa – Presidente

- Profa. Msc. Kornélia Fries – Membro

- Profa. Msc. Luciana Maria Libório Eulálio – Membro

- Prof. Esp. Omar Mário Albornoz – Membro

PORTARIA Nº 0489, de 16 de maio de 2017 - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, nos dias 05, 06 e 07/06/2017, comporem a Banca Examinadora da 2ª Etapa – Exame de saúde (médico e odontológico), do Concurso Público para Agente Penitenciário, da Secretaria de Estado de Justiça do Piauí – SEJUS/2016:

- Oséas Rodrigues Magalhães (PMPI) – Presidente

- Osvaldo Moura Campos (PMPI) – Membro

- Francisco José Lima (PMPI) – Membro

- Lúcio Fernandes Pires (PMPI) – Membro

- José de Jesus Martins Bringel (PMPI) – Membro

- Maria do Amparo Veloso Magalhães (PMPI) – Membro

- Gaio Coelho Carmo (PMPI) – Membro

- Adriana Cybelle Freitas Xavier Cavalcante (PMPI) – Membro

PORTARIA Nº 0490, de 16 de maio de 2017 - Designar ELIANADA COSTA MACHADO para representar os servidores técnico-administrativos da Universidade Estadual do Piauí, no Conselho Universitário – CONSUN, e no Conselho de Administração e Planejamento – CONAPLAN, durante o biênio 2017/2019.

Teresina, 22/05/2017.

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Reitor

Of. 089

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SESAPI

### ERRATA DO EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº III /CPL/SESAPI-2017

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2016 - CPL/SESAPI -2017

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.013842/15-62-CPL/- SESAPI.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO AMBITO HOSPITALAR. (OFTAMOLOGIA, OTOLOGIA, PELE E MUSCULO, ANTIODOS, ANTAGONISTA, QUELANTES E ABSORVENTE).

**Pregoeira:** MARIA DAS GRAÇAS RUFINO

**Data Adjudicação:** 07 / 02 / 2017

**Homologação:** 07 / 02 / 2017

**Órgão Gerenciador:** Secretaria de Estado da Saúde.

**Autoridade Superior:** Francisco de Assis de Oliveira Costa

#### Onde se lê:

DETENTORA	DIMACI - MATERIAL CIRURGICO LTDA
CNPJ	06.553.564/0001-38
INSC. ESTADUAL	00169864700-45
CONTATO	(35) 3435-7750
ENDEREÇO	Estrada Pedro Rosa da Silva -Residencial PARK
CIDADE	Extrma -MG
	dimacing@dimacing.com.br

#### Lê se:

DETENTORA	DIMACI - MATERIAL CIRURGICO LTDA
CNPJ	12.927876/0001-67
INSC. ESTADUAL	00169864700-45
CONTATO	(35) 3435-7750
ENDEREÇO	Estrada Pedro Rosa da Silva -Residencial PARK
CIDADE	Extrma -MG
E-mail	dimacing@dimacing.com.br

#### Incluir:

DETENTORA	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE
CNPJ	11.896.538/0001-42
INSC. ESTADUAL	19522633-0
CONTATO	(86)3085-3151
ENDEREÇO	Praça Getúlio Vargas, nº 43
CIDADE	Santa Luzia / MG
E-mail	licitacao3@solumeddistribuidora.com.br

### EXTRATO DE ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº V /CPL/SESAPI-2017

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2016 - CPL/SESAPI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.013840/15-47 -CPL/- SESAPI.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO AMBITO HOSPITALAR (SISTEMA ENDOCRINO, IMUNOTERAPIA, ALERGIA, NEUROLOGIA E PSIQUIATRIA)

**Pregoeira:** MARIA DAS GRAÇAS RUFINO

**Data Adjudicação:** 07 / 03 / 2017

**Homologação:** 07 / 03 / 2017

**Órgão Gerenciador:** Secretaria de Estado da Saúde.

**Autoridade Superior:** Francisco de Assis de Oliveira Costa.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	---------------------	------------	------------	-------------	-------------

Onde se lê:

8	Basiliximabe 20mg, pó liofilizado injetável frasco-ampola	3.552	BIOLAB	5,95	21.137,63
---	---	-------	--------	------	-----------

VENCEDOR: JORGE BATISTA E CIA LTDA

Lê se:

8	Basiliximabe 20mg, pó liofilizado injetável frasco-ampola	3.552	NOVARTS	5.950,75	21.137,064,00
---	---	-------	---------	----------	---------------

VENCEDOR: JORGE BATISTA E CIA LTDA

Onde se lê:

39	Fenobarbital 100mg/ml, solução injetável c/2ml ampola	76.752	CRISTALIA	1,47	112.885,44
----	---	--------	-----------	------	------------

VENCEDOR: JORGE BATISTA E CIA LTDA

Lê se:

39	Fenobarbital 100mg/ml, solução injetável c/2ml ampola	76.752	CRISTALIA	1,53	117.430,56
----	---	--------	-----------	------	------------

VENCEDOR: JORGE BATISTA E CIA LTDA

Onde se lê:

53	Imunoglobulina G Humana 5g, injetável frasco-ampola	4.032	BEHRINGER	909.464,00	3.666.960,00
----	---	-------	-----------	------------	--------------

VENCEDOR: JORGE BATISTA E CIA LTDA

Lê se:

53	Imunoglobulina G Humana 5g, injetável frasco-ampola	4.032	BEHRINGER	909,46	909.464,00
----	---	-------	-----------	--------	------------

VENCEDOR: JORGE BATISTA E CIA LTDA

Onde se Lê:

DETENTORA	DIMACI - MATERIAL CIRURGICO LTDA
CNPJ	06.553.564/0001-38
INSC. ESTADUAL	00169864700-45
CONTATO	(35) 3435-7750
ENDEREÇO	Estrada Pedro Rosa da Silva -Residencial PARK
CIDADE	Extrma -MG
	dimacing@dimacing.com.br

Lê se:

DETENTORA	DIMACI - MATERIAL CIRURGICO LTDA
CNPJ	12.927.876/0001-67
INSC. ESTADUAL	00169864700-45
CONTATO	(35) 3435-7750
ENDEREÇO	Estrada Pedro Rosa da Silva -Residencial PARK
CIDADE	Extrma -MG
E-mail	dimacing@dimacing.com.br

Publique-se



### ERRATA DO EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº X /CPL/SESAPI-2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017 - CPL/SESAPI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.032047/16-77 -CPL/- SESAPI.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ELENCO ESTADUAL.

**Pregoeira:** MARIA DAS GRAÇAS RUFINO

**Data Adjudicação:** 03/05 / 2017

**Homologação:** 05/05 / 2017

**Órgão Gerenciador:** Secretaria de Estado da Saúde.

**Autoridade Superior:** Francisco de Assis de Oliveira Costa.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	---------------------	------------	------------	-------------	-------------

Onde se lê:

6	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG, SOLUÇÃO INALATÓRIA C/ 60 DOSES FRASCO.	1.900	BOEHRINGER	54,37	483.303,00
Fornecedor vencedor JORGE BATISTA E CIA LTDA CNPJ 07.222.185/0002-09					

Lê se:

6	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG, SOLUÇÃO INALATÓRIA C/ 60 DOSES FRASCO.	1.900	BOEHRINGER	254,37	483.303,00
Fornecedor vencedor JORGE BATISTA E CIA LTDA CNPJ 07.222.185/0002-09					

Publique-se

**Of. 132**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

### Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 017/2016

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**NOME DO CONTRATADO:** VTJ CONSTRUTORA

**CNPJ DO CONTRATADO:** 22.303.779/0001-57

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** alterar o prazo de execução do contrato 017/2016, que passa a ter o seus efeitos até a data de 18/12/2016 e o prazo de vigência até a data de 15/05/2017.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 15/05/2017

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 18/12/2016

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 12/08/2016

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 236951161.328

**NATUREZA DA DESPESA:** 4.490.51

**FONTE DO RECURSO:** 00/17

**SIGNATARIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Vicente de Paulo da Costa Tourinho, pela VTJ CONSTRUTORA.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

### Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 017/2016

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**NOME DO CONTRATADO:** VTJ CONSTRUTORA

**CNPJ DO CONTRATADO:** 22.303.779/0001-57

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** alterar o prazo de execução do contrato 017/2016, que passa a ter o seus efeitos até a data de 15/05/2017.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 15/05/2017

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 14/12/2016

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 236951161.328

**NATUREZA DA DESPESA:** 4.490.51

**FONTE DO RECURSO:** 00/17

**SIGNATARIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Vicente de Paulo da Costa Tourinho, pela VTJ CONSTRUTORA.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

**Of. 227**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí torna público que realizará a abertura da Tomada de Preços nº 001/2017-SEJUS/PI abaixo citado, na conformidade da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca a disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação as empresas que atendam o disposto no instrumento convocatório da licitação.

**Tomada de Preços nº 001/2017-SEJUS/PI.**

**Processo Administrativo:** AA.095.1.001578/15-17 – SEJUS/PI

**Objeto:** Construção da Casa de Vistoria e Reforma Geral da “Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo” em Esperantina-PI.

**Tipo de Licitação:** Menor Preço.

**Valor total máximo: R\$ 1.244.149,72 (Um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos)**

Fonte de Recurso (FR): 00 e 17.

**Data da Abertura:** 13 de junho de 2017.

**Hora:** 09:00h.

**Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação – SEJUS/PI. (Avenida Pedro Freitas, s/nº, Bloco “G”, Centro Administrativo, 2º andar, Teresina-PI).

Teresina-PI, 22 de maio de 2017.

**Marco Aurélio Miranda e Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação-SEJUS

**Of. 072**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

### AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto contratação de empresa de Engenharia e Arquitetura Consultiva para Elaboração de projeto básico e executivo de arquitetura e engenharia, planos e programas ambientais visando a minimização dos impactos ambientais para Construção do Centro de Eventos de Teresina, que diante da necessidade de adequações no edital e Termo de Referência, a data para entrega dos envelopes contendo “Documentação e Propostas Técnicas e de Preços”, foi adiada, redesignando-se nova data para o **dia 17 de julho de 2017, às 9:00 (nove) horas**, no mesmo local indicado inicialmente, digo, Sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º andar, em Teresina -PI. Publique-se.

Teresina (PI), 23 de maio de 2017.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Janaína Pinto Marques**

Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

**Of. 377**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
TECNOLOGICO - SEDET

## ERRATADA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2017

**NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 20.435/2016.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços Nº.005/2016.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-SEDET.  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25.  
**CONTRATADO:** George Maciel Engenharia LTDA-ME.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 09.533.612/0001-14.  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa de engenharia civil para realizar a **EXECUÇÃO DE 5.000M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELEPIPEDO NOS BAIRROS PANORAMA E RIBEIRÃO NO MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS-PIAUÍ.**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do presente contrato.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de recebimento da ordem de serviços, emitida pela contratante.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de janeiro de 2017.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 499.166,64 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2260.  
**NATUREZA DA DESPESA:** 449051.  
**FONTE DE RECURSO:** 017.  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI  
**PELA CONTRATADA:** GEORGE GOMES MACIEL

Publicado no DOE nº 17, pág. 39, do dia 24 de janeiro de 2017. ONDE SE LÊ: prazo de vigência 06 (seis) meses. LEIA-SE: prazo de vigência 12 (doze) meses.

Teresina (PI), 22 de maio de 2017

José Icemar Lavôr Néri  
Secretário

Of. 292



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2017 SETRE.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº AA.151.1.000023/17-95-SETRE.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Carona ARP do Pregão Eletrônico nº 10/2015 ALEPI/PI, tendo sua Liberação de nº 03/2017 CPL/ALEPI.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 08.775.435/0001-10  
**CONTRATADA:** VASCONCELOS & CIA LTDA.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 10.981.039/0001-90.  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço no fornecimento de material de expediente (cartucho Samsung SCX 4623-SCX4600), para atender as necessidades da Contratante.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses a contar da data de sua assinatura em 26/04/17, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de Abril de 2017.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.336,00 (Seis mil trezentos e trinta e seis reais)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.  
**NATUREZA DA DESPESA:** 339030.  
**FONTE DE RECURSOS:** 00. TESOUREIRO ESTADUAL.  
**SEGNETARIOS DO CONTRATO:**  
**PELA CONTRATANTE:** GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA – Secretário.  
**PELA CONTRATADA:** LARA VASCONCELOS NORMANDO / Representante da Contratada.

Of. 090



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

## EXTRATO DO CONTRATO 07/2017

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão 011/2015- SRP/ALEPI, no que consta no processo administrativo e na Lei 8.666/93.  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí  
**CNPJ:** 12.176.046/0001-45  
**CONTRATADA:** MUTUAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA  
**CNPJ:** 10.659.927/0001-91  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra terceirizada para atendimento da demanda dos setores que integram a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.  
**VIGÊNCIA:** 8 meses  
**EXECUÇÃO:** 8 meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2017.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 93.051,94.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 28.101.04122.90.2000; Elemento de Despesa: 339037; Fonte de Recurso: 0100001001.  
**SIGNATÁRIOS:** Luiz Henrique Sousa de Carvalho- Secretário do meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Hercília de Jesus Martins Rodrigues- Sócio Administrador da empresa

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2014

**CONTRATANTE:** Secretaria do Meio ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí  
**CNPJ:** 12.176.046/0001-45  
**CONTRATADA:** SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA  
**CNPJ:** 10.013.974/0001-63  
**OBJETO:** O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de execução e vigência do referido contrato para 01 de julho de 2018.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2017.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 49.700,10.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 28101.04122902.111-28101.18542172.136-28101.18122012.300; Elemento de Despesa: 33.90.37-33.90.39; Fonte de Recurso: 0100001001  
**SIGNATÁRIOS:** Luiz Henrique Sousa de Carvalho- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Daniela Roberta Duarte da Cunha- Sócia Administradora.

Of. 376



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### Termo de Cooperação Técnica nº 007/2017

**Objeto do Termo:** O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a disponibilização de 5.000 (cinco mil) Estatutos da pessoa com deficiência do Estado do Piauí, em face da necessidade de que as pessoas com deficiência tenham acesso e conhecimento aos seus direitos, para os Fóruns Regionais de Políticas Públicas para pessoas com Deficiência nos municípios de Floriano, Uruçuí e Valença que ocorrerão nos dias 26 e 27 de maio, 29 e 30 de setembro e 27 e 28 de outubro de 2017 respectivamente.

**Partes:** Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID; e a Secretaria de estado da Educação – SEED.

**Vigência:** De 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

**Data de assinatura:** 15/05/2017

Of. 008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2017 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que às **09h30min (nove e trinta) horas do dia 28 de junho de 2017**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO – TSD COM BANHO DILUÍDO NA PISTA DE ROLAMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES – TSS COM BANHO DILUÍDO NOS ACOSTAMENTOS, DA RODOVIA PI-353, NO TRECHO: ENTRONCAMENTO RODOVIA PI-130 (NAZÁRIA) / POVOADO CAMPESTRE, COM 7,759 KM DE EXTENSÃO. **Tipo de licitação:** Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. **Dotação Orçamentária:** R\$ 2.458.117,69. **Classificação:** 46.101.26.782.0020.1180; **ND:** 44.90.51 e **FR:** 100/116/117. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n. Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: [cplsetranspi@bol.com.br](mailto:cplsetranspi@bol.com.br), de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

Teresina (PI), 24 de maio de 2017.

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**  
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

## EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 26/2017**

**PARTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco/PI (CNPJ nº 41.522.129/0001-47).

**OBJETO:** O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes com vistas à contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais intermunicipais em vários trechos localizados na zona rural dos municípios de Sigefredo Pacheco/PI e Jatobá do Piauí/PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

**DATA DE ASSINATURA:** 07/10/2016.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e, Oscar Barbosa da Silva, pela Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco/PI.

Of. 339



## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO P.JU/001/2016.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0343/17

**OBJETO:** a prorrogação do prazo de execução por mais 210 (duzentos e dez) dias, pertinente à Execução dos Serviços remanescentes das obras de melhoramento da Implantação, Terraplanagem na Rodovia PI-141, trecho: Colônia do Gurgueia/Entr.: PI-397 (Transcerrados), com extensão de 64,50Km.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2017.

**DATA DO ADITIVO:** 17 de maio de 2017.

**VALOR:** R\$ 27.550.861,30 (vinte e sete milhões, quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 00 –

Recursos Ordinários e 16 – Op. De Crédito Interna; Projeto / Atividade – 46201.26782201- 110 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 44.90.51 - Obras e Instalações.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/ DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 00.234.704/0001-29.

**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Tavares Pessoa (RM Estrutura e Pavimentação Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 046

## EXTRATO DO CONTRATO P.JU Nº 007/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0459/17

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 001/2015 – PM/PI e Liberação nº 0154/2017 – DL/SEADPREV/PI

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/ DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** NET FAST LTDA. CNPJ: 08.623.688/0001-34.

**OBJETO:** locação de 02 (dois) veículos categoria hatch e 04 (quatro) veículos categoria picape, a serem utilizados pelo Departamento de Estradas e Rodagens do Piauí – DER/PI.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**DATA:** 17 de maio de 2017.

**VALOR:** Mensalmente, o valor de R\$ 24.936,00 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais), **totalizando**, no período de vigência do contrato, o valor de R\$ 299.232,00 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - 100 – Recursos Ordinários; Projeto / Atividade – 46.201.04.122.0090.2000 – Administração da Unidade; Natureza da Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Daniel Magno Garcia Vale (Net Fast Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 047



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2017 – ADH/PI

**BASE LEGAL:** Pregão 002/2015 – SEED/PI- SERVIÇOS COMUNS-SRP, Liberação nº 0109/2017 – DL/SEADPREV/PI e Processos Administrativos nº AA.118.1.000543/17-17 – ADH/PI e AA.002.1.003704/17-12

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI

**CNPJ CONTRATANTE:** 08.787.769/0001-03

**CONTRATADA:** M L MENDES GRÁFICA, EDITORA E PAPELARIA - ME

**CNPJ CONTRATADA:** 00.524.453/0001-17

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a confecção de materiais gráficos e de impressão, para atender as necessidades desta Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, como descrito no quadro resumo de pedidos e também na liberação nº 0109/2017 – DL/SEADPREV/PI, ambos anexados no processo administrativo em epígrafe.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de abril de 2017

**VALOR GLOBAL:** de R\$ 40.003,00 (Quarenta mil e três reais)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000/1075

**NATUREZA DA DESPESA:** 339039/339032

**FONTE DE RECURSOS:** 0100001001

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO**

**PELA CONTRATANTE:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

**PELA CONTRATADA:** MARIA LUCIA MENDES

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 315





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017 – CPL/DETRAN/PI**  
**PROCESSO N.º 030.082.001839/17**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROCEDER À REFORMA DA CIRETRAN DE PIRACURUCA-PI. Valor Estimado: R\$ 309.439,06 (Trezentos e Nove Mil Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Seis Centavos). Recebimento dos envelopes habilitação/propostas: às 10:00 (dez) horas do dia 14/06/2017.**

**Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção, CEP 64.019-630, Teresina/PI, telefone: (86) 3228-4594.**

Teresina (PI), 18 de Maio de 2017.

Bertonni Alves Dantas Eulálio Leite  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/PI**

**VISTO:**  
 Arão Martins do Rêgo Lobão  
**Diretor Geral do DETRAN/PI**

**Of. 220**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO ENTRE CRISTINA MARIA MIRANDA DE SOUSA (PARNAÍBA SHOPPING LTDA) E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ-DETRAN/PI.**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI**, pessoa jurídica de direito público interno constituída sob forma de Autarquia Estadual, criado pela Lei-Delegada nº 80, de 16 de maio de 1972, alterada pelas Leis-Delegadas nº 86/72 e 125/74, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.535.926/0001-68, com sede em Teresina/PI, na Av. Industrial Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, neste ato representado por seu Diretor Geral, **Sr. ARÃO MARTINS DO REGO LOBÃO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 390.759.643-72, RG nº 788.575 SSP/PI, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, o **PARNAÍBA SHOPPING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 15.417.836/0001-63, com endereço da matriz na Avenida São Sebastião, nº 3429, Bairro Reis Veloso, CEP: 64.204-035 Parnaíba/PI, representada por sua sócia, **CRISTINA MARIA MIRANDA DE SOUSA**, brasileira, divorciada, advogada, RG nº 504.274, SSP/PI, CPF nº 241.214.523-72, residente em Teresina/PI, na qualidade de **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, regido pela Lei nº 8.666/1993, de 21 de Junho de 1993, e demais normas legais pertinentes, que se regerá pelas condições adiante consignadas.

**CONSIDERANDO:**

? O disposto na cláusula quinta do contrato original nº 005/2014, que dispõe que o reajuste anual de preço do contrato será concedido com base na variação do **Índice Geral de Preços ao Consumidor (IGPM/FGV)**;

? Que a variação do IGPM/FGV entre fevereiro/2016 e janeiro/2017 foi de 6,66%;

O valor mensal do contrato passará de **R\$ 7.320,52** (Sete mil trezentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 7.808,13** (Sete mil oitocentos e oito reais e treze centavos).

Com o reajuste, o locatário pagará à locadora o aluguel mensal de **R\$ 7.808,13** (Sete mil oitocentos e oito reais e treze centavos), conforme tabela a seguir:

**CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO DO ALUGUEL**

**PERÍODO: 2017 A 2018**

<b>ÍNDICE DE REAJUSTE</b>		<b>6,66%</b>
<b>VALOR DO ALUGUEL</b>	<b>R\$</b>	<b>7.320,52</b>
<b>VALOR DO REAJUSTE</b>	<b>R\$</b>	<b>487,61</b>
<b>VALOR DO ALUGUEL ATUALIZADO</b>	<b>R\$</b>	<b>7.808,13</b>

O presente Termo de Apostilamento passa a ter efeitos a partir de 01/02/2017.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições dos Termos

Aditivos e do Contrato que não contrariem o presente Termo.

Teresina-PI, 23 maio de 2017.

Arão Martins do Rêgo Lobão  
 Diretor Geral- DETRAN/PI

**Of. 223**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2017	
Pregão nº	002/2016 - DETRAN/PI
Ata de Registro de Preços	002/2016 - DETRAN/PI
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA
CNPJ do Contratado	22.687.633/0001-69
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente Contrato consiste na prestação dos serviços de elaboração de Projetos de Sinalização Viária no Município de Aroazes-PI.
Prazo de Vigência	Até 31 de Dezembro de 2017
Prazo de Execução	60 (Sessenta) dias
Data de Assinatura do Contrato	03 de Abril de 2017
Valor Global	R\$ 48.842,52 (Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos)
Ação Orçamentária	2369 - Melhorias do Trânsito
Natureza de Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Silvia Valéria de Souza (CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2017	
Pregão nº	002/2016 - DETRAN/PI
Ata de Registro de Preços	002/2016 - DETRAN/PI
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA
CNPJ do Contratado	22.687.633/0001-69
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente Contrato consiste na prestação dos serviços de elaboração de Projetos de Sinalização Viária no Município de São Raimundo Nonato-PI.
Prazo de Vigência	Até 31 de Dezembro de 2017
Prazo de Execução	60 (Sessenta) dias
Data de Assinatura do Contrato	03 de Abril de 2017
Valor Global	R\$ 124.268,87 (Cento e Vinte e Quarto Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos)
Ação Orçamentária	2369 - Melhorias do Trânsito
Natureza de Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Silvia Valéria de Souza (CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA)



EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2017	
Pregão nº	002/2016 - DETRAN/PI
Ata de Registro de Preços	002/2016 - DETRAN/PI
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA
CNPJ do Contratado	22.687.633/0001-69
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente Contrato consiste na prestação dos serviços de elaboração de Projetos de Sinalização Viária no Município de Agricolândia-PI.
Prazo de Vigência	Até 31 de Dezembro de 2017
Prazo de Execução	60 (Sessenta) dias
Data de Assinatura do Contrato	03 de Abril de 2017
Valor Global	R\$ 46.838,18 (Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Dezoito Centavos)
Ação Orçamentária	2369 - Melhorias do Trânsito
Natureza de Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Sílvia Valéria de Souza (CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2017	
Pregão nº	002/2016 - DETRAN/PI
Ata de Registro de Preços	002/2016 - DETRAN/PI
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA
CNPJ do Contratado	22.687.633/0001-69
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente Contrato consiste na prestação dos serviços de elaboração de Projetos de Sinalização Viária no Município de São Pedro-PI.
Prazo de Vigência	Até 31 de Dezembro de 2017
Prazo de Execução	60 (Sessenta) dias
Data de Assinatura do Contrato	03 de Abril de 2017
Valor Global	R\$ 58.477,40 (Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta Centavos)
Ação Orçamentária	2369 - Melhorias do Trânsito
Natureza de Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Sílvia Valéria de Souza (CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2017	
Pregão nº	002/2016 - DETRAN/PI
Ata de Registro de Preços	002/2016 - DETRAN/PI
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA
CNPJ do Contratado	22.687.633/0001-69
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente Contrato consiste na prestação dos serviços de elaboração de Projetos de Sinalização Viária no Município de São Félix-PI.
Prazo de Vigência	Até 31 de Dezembro de 2017
Prazo de Execução	60 (Sessenta) dias
Data de Assinatura do Contrato	03 de Abril de 2017
Valor Global	R\$ 23.243,27 (Vinte e Três Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Sete Centavos)
Ação Orçamentária	2369 - Melhorias do Trânsito
Natureza de Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Sílvia Valéria de Souza (CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

#### TERMO Nº 56/17

Processo nº AA.021.1.000219/17-92

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROPONENTE:** FABIANO SANTOS COSTA, CPF nº 017.456.953-03. **OBJETO:** custeio de despesas para a realização do Imperium Metal Fest - Ato I, a ser realizar-se no dia 13 de maio de 2017, no Bueiro do Rock à Avenida União em Teresina/PI. **Valor:** R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 10/05/2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

### ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 60/17

Referente à publicação do dia 19 de maio de 2017, página 33.

**ONDE SE LÊ: "PROponente: DIONISIO NERI DE SOUSA".**

**LEIA-SE: "PROponente: DIONISIA NERI DE SOUSA".**

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/17

**Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.000811/17-63

**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT

**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60

**Contratado (a):** DEUSILENE VIEIRA DE SOUSA

**CPF do Contratado:** 038.153.953-99

**Resumo do Objeto do Contrato:** atração musical, dia 20 de maio de 2017, dentro da programação do PROJETO BOCA DA NOITE EM TERESINA/PI - 2017.

**Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte dias)

**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte dias)

**Data da Assinatura do Contrato:** 15/05/2017

**Valor Global:** 1.000,00 (Mil Reais).

**Ação Orçamentária:** 51101

**Natureza de Despesa:** 3390.36

**Fonte de Recursos:** 0100001001

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Deusilene Vieira de Sousa

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/17

**Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.000814/17-91

**Fundamento Legal:** com base no Edital nº 05/17 do Projeto Boca da Noite, com aplicação subsidiária da Lei nº Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT

**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60

**Contratado (a):** JUAREZ DE CARVALHO FILHO.

**CPF do Contratado:** 813.522.203-34

**Resumo do Objeto do Contrato:** estrutura de som e iluminação dentro da programação do PROJETO BOCA DA NOITE EM OEIRAS/PI - 2017.

**Prazo de Vigência:** 213 (Duzentos e Treze dias)

**Prazo de Execução:** 213 (Duzentos e Treze dias)

**Data da Assinatura do Contrato:** 15/05/2017

**Valor Global:** 7.000,00 (Sete Mil Reais), que será pago em 07 (sete) parcelas iguais de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que deverão ser pagas somente após cada data das 07 (sete) apresentações discriminadas nos autos desse processo.

**Ação Orçamentária:** 51101

**Natureza de Despesa:** 3390.36

**Fonte de Recursos:** 0100001001

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Juarez de Carvalho Filho

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 118.b/17

**Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.000816/17-07

**Fundamento Legal:** com base no Edital nº 05/17 do Projeto Boca da Noite, com aplicação subsidiária da Lei nº Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT

**CNPJ do Contratante:** 007.797.063-23

**Contratado (a):** POLLYANNA KAREN DE SOUSA SÁ.

CPF do Contratado: 007.797.063-23

**Resumo do Objeto do Contrato:** estrutura de som e iluminação dentro da programação do PROJETO BOCADA NOITE EM PARNAIBA/PI – 2017.

**Prazo de Vigência:** 213 (Duzentos e Treze dias)

**Prazo de Execução:** 213 (Duzentos e Treze dias)

**Data da Assinatura do Contrato:** 12/05/2017

**Valor Global:** 7.000,00 (Sete Mil Reais), que será pago em 07 (sete) parcelas iguais de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que deverão ser pagas somente após cada data das 07 (sete) apresentações discriminadas nos autos desse processo.

**Ação Orçamentária:** 51101

**Natureza de Despesa:** 3390.36

**Fonte de Recursos:** 0100001001

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: Pollyanna Karen de Sousa Sá

## Of. 060

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 117.b/17**

**Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.000785/17-02

**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60

**Contratado (a):** ANTONIO DE JESUS VIANA.

**CPF do Contratado:** 553.763.043-53

**Resumo do Objeto do Contrato:** apresentação teatral do espetáculo “O Pranto de Maria Parda”, que acontecerá dia 11 de maio de 2017 no Teatro 4 de Setembro em Teresina – PI.

**Prazo de Vigência:** 120 (Cento e Vinte dias)

**Prazo de Execução:** 120 (Cento e Vinte dias)

**Data da Assinatura do Contrato:** 10/05/2017

**Valor Global:** 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais)

**Ação Orçamentária:** 51101

**Natureza de Despesa:** 3390.36

**Fonte de Recursos:** 0100001001

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: Antonio de Jesus Viana

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO**

**TERMO Nº 056.a/2017**

**PROCESSO Nº AA.021.1.000720/17-64-60**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROPONENTE:** MARCIA VERUSCHKA DE SIQUEIRA RÊGO, CPF nº 421.063.623-155. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a realização do curso de Poética Musical, a ser realizado nos dias 15 a 19 de maio do corrente ano nas dependências da Oficina da Palavra nesta capital.

**Valor:** R\$7.000,00 (Sete Mil Reais). **Elemento de Despesa:** 3390.48;

**Fonte de Recurso:** 0100001001. **DATA DE ASSINATURA:** 11/05/2017

**FÁBIO NÚÑEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064.e/17**

**Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.000636/17-24

**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60

**Contratado (a):** NOVA PRODUÇÕES

**CNPJ do Contratado:** 10.390.309/0001-99

**Resumo do Objeto do Contrato:** realização da Mostra Cultural no município de Cocal dos Alves – PI, a ser realizada nos dias 25 e 26 de abril do corrente ano.

**Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte dias)

**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte dias)

**Data da Assinatura do Contrato:** 18/04/2017

**Valor Global:** R\$100.000,00 (Cem Mil Reais)

**Ação Orçamentária:** 51101

**Natureza de Despesa:** 3390.39

**Fonte de Recursos:** 0100001001

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: **Romário de Oliveira Carvalho**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0104.a/17**

**Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.000649//17-51

**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60

**Contratado (a):** FRANCISCO ANTONIO CORREIALIMA FILHO - ME

**CNPJ do Contratado:** 18.441.744/0001-07

**Resumo do Objeto do Contrato:** atração musical para a realização do aniversário do município de Francinópolis – PI, a ser realizado dia 30 de abril do corrente ano.

**Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte dias)

**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte dias)

**Data da Assinatura do Contrato:** 26/04/2017

**Valor Global:** 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

**Ação Orçamentária:** 51101

**Natureza de Despesa:** 3390.39

**Fonte de Recursos:** 0100001001

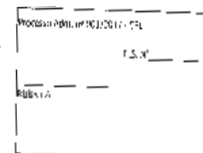
**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: Francisco Antônio Correia Lima Filho

## Of. 055



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SESAPI = SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ  
9ª DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE  
AVENIDA AYRTON SENNA, S/N  
BAIRRO: IPUEIRAS  
PICOS – PIAUÍ  
CNPJ (MF): 06.553.564/0031-53



Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 001/2017  
Processo Administrativo nº. 001/2017 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da 9ª DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE, instituída pela Portaria nº 002/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará nos próximos dias a licitação para a **Aquisição de materiais de consumo, materiais de limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha, descartáveis, material de expediente e outros**, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Global por Lote** regida pelas Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, com abertura prevista para às 09h00min do dia 05 de junho de 2017, na sede desta Regional, na Avenida Ayrton Senna, S/N, Bairro Ipueiras, Picos – PI, CEP: 64.604-380, Fone (88) 3422-2965/3340. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00:00 horas às 13:00:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

Os interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação e fazer a retirada do competente edital de licitação e seus anexos, no endereço acima, no horário de 08:00:00 às 13:00:00h de segunda-feira a sexta-feira.

Picos (PI), 18 de maio de 2017.

Jorlan Atilla da Silva  
Pregoeiro - Portaria nº 002/2017

INSTITUTO DE METROLOGIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ**ERRATA**

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
ONDE SE LÊ: CNPJ: 06.064.175/0001-68, LEIA-SE: CNPJ:  
06.064.175/0001-49

**Referência:** Processo IMEPI 201700963 – 2017 – PROC. 100  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
**CONTRATADO:** AIRES TURISMO LTDA  
**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.  
**Amparo Legal:** ART. 1º, PARÁGRAFO 1º, DO DECRETO FEDERAL Nº 5.504, DE 05/08/2005, ART. 15, PARÁGRAFO 4º DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 12 DO DECRETO ESTADUAL Nº 11.319/2004 E OFÍCIO CIRCULAR Nº 17/2010 DA CGE.  
**VALOR:** R\$ 39.036,26 (TRINTA E NOVE MIL REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.205.04.122.0090.2000  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33.00  
FONTE DE RECURSOS: 210

Teresina(PI), 23 de Maio de 2017

**Maycon Danylo Araujo Monteiro**  
Diretor Geral  
IMEPI/INMETRO

**Of. 199**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**ÓRGÃO:** MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 70 de 12 de abril de 2017**  
**pag. 25**

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 01/17 AO CONTRATO Nº 12/2016.**

Onde-se Lê:  
Data da vigência: 14/04/17.  
Leia-se:  
Data de vigência: 14/04/18

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 83 de 05 de maio de 2017**  
**pag. 18**

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 01/17 AO CONTRATO Nº 009/2016**

Onde-se Lê:  
Data de vigência: 15/04/2017  
Leia-se:  
Data de vigência: 14/04/2018

**CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO**

Coordenador de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

**Of. 390****PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI-PI****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Canto do Buriti-PI, realizará Tomada de Preços nº 001/2017, menor preço e adjudicação global, em 08/06/2017, às 10:00hs. Objeto: Construção de praça pública no bairro Aeroporto. Recursos: recursos próprios – Fpm, Icms e Arrecadação Municipal. Valor Previsto: R\$ 94.699,62. Abertura/Edital: Praça Santana, nº 517, Centro – Tel: (89) 3531-2323. Canto do Buriti, 22 de maio de 2017. Presidente da CPL

**P. P. 22035****PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI****EXTRATO DE DISTRATO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015. OBJETO:** distrato do contrato de concorrência pública nº 002/2015 para a construção de um centro de convenções no município de Picos-PI. **DISTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PICOS-PI. **DISTRATADO:** GMS ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ 07.443.586/0001-08. **FONTE DE RECURSOS PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0011.1145; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51; **FONTE DE RECURSOS:** PAC II E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **VIGÊNCIA:** o presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do presente distrato. **DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO:** 20/04/2017.

Picos-PI, 20 de abril de 2017.

**Andreya Lorena Santos Macêdo.**  
Presidente da CPL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL 010/2017. OBJETO:** locação de veículos para transporte de alunos, professores e coordenadores da rede municipal de ensino do município de Picos-PI. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PICOS/PI. **CONTRATADO:** RD LOCADORA DO BRASILLTDA-ME, CNPJ 10.670.667/0001-55. **FONTE DE RECURSOS:** FPM, ICMS, IPVA, ISS, ITR, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **VALOR:** R\$ 194.748,84 mensais. **VIGÊNCIA:** DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2017. **DATA DA ASSINATURADO CONTRATO:** 02/03/2017.

Picos-PI, 02 de março de 2017.

**Gláuber Jonny e Silva**  
Pregoeiro

**P. P. 22041****FUNDAÇÃO CIDADANIA BRASIL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017-FUNCIBRA**

A Fundação Cidadania Brasil, CNPJ nº 08.833.660/0001-65, torna pública a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto a locação de mão de obra. A sessão de abertura das propostas ocorrerá no dia 1º de junho de 2017, às 10h, na sede da entidade, localizada na Av. João XXIII, 250, Noivos, em Teresina-PI, onde também é possível obter cópia do edital, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 20,00.

**Charle Amorim de Sá Andrade**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI**  
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 023/2017 PROC. ADM. Nº 028/2017**

Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 08/06/2017, às 08:30. Objeto: Locação de estrutura para os festejos. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL. Valor Previsto: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

**TOMADA DE PREÇO Nº 024/2017 PROC. ADM. Nº 029/2017**

Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 08/06/2017, às 10:00. Objeto: Locação Pensionato pra paciente em Tratamento Fora do Domicílio. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL, FMAS, FMS, FUS. Valor Previsto: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

**TOMADA DE PREÇO Nº 025/2017 PROC. ADM. Nº 030/2017**

Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 08/06/2017, às 11:00. Objeto: Fornecimento e lanches, Refeições, Hospedagens. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL, FMAS, FMS, FUS,

QSE, FUNDEB, BRASIL CARINHOSO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Valor Previsto: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Edital e informações à Rua Archanjo José de Sousa, s/n, Centro, São Francisco de Assis do Piauí/PI. Fone: (89) 99448-2561.

São Francisco de Assis do Piauí - PI, 22 de Maio de 2017.

Maria Felicidade Coelho  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017/CPL**

A Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI, através da comissão permanente de licitação de acordo com Lei N.º 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Informa aos interessados do ramo pertinente ao seu objeto, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 72 (setenta e duas) horas da apresentação das propostas, cuja cópia do aviso da referida TOMADA DE PREÇOS, encontra-se afixada no Quadro de Avisos desta Prefeitura, para participar da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que fará realizar às 15:00hs (quinze horas) do dia 16 de junho de 2017, em sua sede, a Praça São Félix, 11/ Centro, nesta cidade, referente a Contratação de Empresa para Aquisição de Motores Bombas e Materiais de Poços Tubulares de responsabilidade desta Prefeitura, conforme discriminações constantes no ANEXO I, parte integrante deste Edital Tomada de Preços nº 007/2017.

Manoel Emídio - PI, 22 de maio de 2017.

Jackson Carreiro Varão  
Presidente da CPL

P. P. 22040



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2017 - PROJUR/2017**

CONTRATO Nº 10/2017.  
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI.  
CONTRATADO: J. C. L. F. - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.  
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na emissão de pareceres jurídicos, análises de processos administrativos e acompanhamento das demandas jurídicas juntos ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí.  
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais.  
Fonte de Recursos: 0100001001.  
Unidade Orçamentária: 15.204.  
Elemento Despesa: 339035  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, c/c Art. 13, II e III, da Lei nº 8.666/93.  
DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2017.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BERNILDO DUARTE VAL  
Diretor Geral

Of. 353

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2017 - PROJUR/2017**

CONTRATO Nº 11/2017.  
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI.  
CONTRATADO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP  
OBJETO: autogestão de manutenção da frota de veículos, gerido pela contratada, através do sistema de gerenciamento da manutenção que compreende o atendimento, a orçamentação e o reembolso das compras, dos materiais e serviços especializados de manutenção mecânica, elétrica, lataria, pintura, estofaria, alinhamento e balanceamento de

rodas nos diversos estabelecimentos credenciados pela contratada. VALOR TOTAL: R\$ 812.800,00 (oitocentos e doze mil e oitocentos reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.204  
PROJETO DE TRABALHO: 2084  
ELEMENTO DESPESA: 339030/339039  
FONTE: TESOURO ESTADUAL (00)  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão presencial nº 16/16 - CPL, Ata de Registro de Preço nº 015/2016 - ASJUR/AGESPISA  
DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2017.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BERNILDO DUARTE VAL  
Diretor Geral

Of. 354



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05762017.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA JULIA MAURICIA SALES MACEDO DE SOUSA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCSA, em Teresina/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 029/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora ESPECOALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 2.281,23 conforme Edital PREG nº 029/2015. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA JULIA MAURICIA SALES MACEDO DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04122017**

**ATO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.  
**CONTRATADO:** FABRICIO GOMES FELIX.

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** Prestação de serviços na função de Técnico de Apoio a Sistemas e Redes pelo contratado junto ao Núcleo de Educação a Distância da UESPI - EAD/UESPI/UAB, Campus Poeta Torquato Neto em Teresina/PI. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **VALOR MENSAL:** R\$1.100,00 (hum mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.36. **FONTE:** 10 - Convênio Federal. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR - PRAD) e FABRICIO GOMES FELIX. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04122017**

**ATO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.  
**CONTRATADO:** PABLO RIBEIRO LOPES.

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** Prestação de serviços na função de Técnico de Apoio a Sistemas e Redes pelo contratado junto ao Núcleo de Educação a Distância da UESPI - EAD/UESPI/UAB, Campus Poeta Torquato Neto em Teresina/PI. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **VALOR MENSAL:** R\$1.100,00 (hum mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.36. **FONTE:** 10 - Convênio Federal. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR - PRAD) e PABLO RIBEIRO LOPES. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

Of. 360



<p><b>AGESPISA</b></p> <p><b>EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 17-A/2017 AO CONTRATO 81/2016</b></p> <p>FIRMA: 6P Construções, Comércio e Serviços Ltda – ME. C.N.P.J.: 05.517.854/0001-63. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e validade por mais 90 (noventa) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.</p> <p><b>EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO</b> Diretor Presidente Interino</p>
<p><b>AGESPISA</b></p> <p><b>EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 17-A/2017 AO CONTRATO 54/2016</b></p> <p>FIRMA: Dôta Engenharia Ltda. C.N.P.J.: 23.522.790/0001-70. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.</p> <p><b>EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO</b> Diretor Presidente Interino</p>
<p><b>AGESPISA</b></p> <p><b>EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 24-B/2017 AO CONTRATO 12/2017</b></p> <p>FIRMA: Dôta Engenharia Ltda. C.N.P.J.: 23.522.790/0001-70. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.</p> <p><b>EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO</b> Diretor Presidente Interino</p>
<p><b>AGESPISA</b></p> <p><b>EXTRATO DO CONTRATO 33/2017</b></p> <p>FIRMA: Tecnopoços Ltda. C.N.P.J.: 00.423.450/0001-97. OBJETO: Prestação dos serviços para o aprofundamento de 02 (dois) poços tubulares na cidade de Corrente-PI. O prazo de execução é de 60 (sessenta) dias e o prazo de vigência é de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 43.450,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.</p> <p><b>EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO</b> Diretor Presidente Interino</p>
<p><b>AGESPISA</b></p> <p><b>EXTRATO DO CONTRATO 28/2017</b></p> <p>FIRMA: A. Sampaio e Cia Ltda. C.N.P.J.: 06.839.369/0001-79. OBJETO: Fornecimento de materiais do grupo elétrico, item I. Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.</p> <p><b>EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO</b> Diretor Presidente Interino</p>

<p><b>AGESPISA</b></p> <p><b>EXTRATO DO CONTRATO 29/2017</b></p> <p>FIRMA: I2TEC Materiais Elétricos Ltda – ME. C.N.P.J.: 23.862.769/0001-14. OBJETO: Fornecimento de materiais do grupo elétrico, item II. Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais) FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.</p> <p><b>EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO</b> Diretor Presidente Interino</p>
<p><b>AGESPISA</b></p> <p><b>EXTRATO DO CONTRATO 30/2017</b></p> <p>FIRMA: Swan Eletricidade Ltda – EPP. C.N.P.J.: 01.763.907/0001-75. OBJETO: Fornecimento de materiais do grupo elétrico, item III. Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.</p> <p><b>EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO</b> Diretor Presidente Interino</p>
<p><b>AGESPISA</b></p> <p><b>EXTRATO DO CONTRATO 31/2017</b></p> <p>FIRMA: I2TEC Materiais Elétricos Ltda – ME. C.N.P.J.: 23.862.769/0001-14. OBJETO: Fornecimento de materiais do grupo elétrico, lotes I e III. Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.</p> <p><b>EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO</b> Diretor Presidente Interino</p>
<p><b>AGESPISA</b></p> <p><b>EXTRATO DO CONTRATO 32/2017</b></p> <p>FIRMA: A. Sampaio e Cia Ltda. C.N.P.J.: 06.839.369/0001-79. OBJETO: Fornecimento de materiais do grupo elétrico, lotes II e IV. Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 257.480,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.</p> <p><b>EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO</b> Diretor Presidente Interino</p>
<p><b>AGESPISA</b></p> <p><b>EXTRATO DO CONTRATO 13/2017</b></p> <p>FIRMA: Boa Vista Serviços S/A. C.N.P.J.: 11.725.176/0001-27 OBJETO: Prestação dos serviços com a finalidade de incluir no seu banco de dados (registro de títulos ou dívidas não pagas), os clientes inadimplentes da Agespisa, pessoas físicas e jurídicas. VALOR GLOBAL: R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), período de 01 ano. Prazo de vigência e execução: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.</p> <p><b>EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO</b> Diretor Presidente Interino</p>

 **AGESPISA**

## EXTRATO DO CONTRATO 14/2017

FIRMA: Câmara de Dirigentes Lojistas de Teresina - CDL.  
C.N.P.J.: 06.510.499/0001-63.  
OBJETO: Prestação dos serviços com a finalidade de incluir no seu banco de dados (registro de títulos ou dívidas não pagas), os clientes inadimplentes da Agespisa, pessoas físicas e jurídicas.  
Prazo de vigência e execução: 12 (doze) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), período de 01 ano.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO**  
Diretor Presidente Interino

**Of. 637**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL ESTADUAL  
NORBERTO MOURA - HENM

## EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial nº 002/2017.  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis, não perecíveis, polpas e laticínios e hortifrutigranjeiros).  
CONTRATANTE: Hospital Estadual Norberto Moura - HENM.  
CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR - ME.  
CNPJ nº 11.494.673/0001-61.  
ENDEREÇO: Rua Desembargador Freitas, 1110, Cep: 64.000-240, Centro, Teresina - PI.  
VALOR: Lote I - Não perecíveis - R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais); Lote II - Perecíveis - R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); Lote III - Polpas e Laticínios - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Lote IV - Hortifrutigranjeiros - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), perfazendo o total de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais).  
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual.  
PRAZO DE VIGENCIA GLOBAL: 12 (doze) meses.  
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2017.

Hyézio de Moura Nunes  
DIRETOR DO HENM

**Of. 016**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**UMS PEDRO LOPES**  
**CNPJ nº 06.553.564/0068-45**  
**RUA ABDON PORTELA, 495**  
**FRANCINÓPOLIS - PIAUÍ**

**REPUBLICAÇÃO**  
**Carta Convite nº 001/2017**

A Unidade Mista de Pedro Lopes convida aos interessados que fará realizar às 09:00h do dia 31/05/17 a Carta Convite Nº 001/2017 para aquisição de gêneros alimentícios, higiene e limpeza e outros.

## AVISO DE CANCELAMENTO

A Unidade Mista de Pedro Lopes AVISA o cancelamento das Cartas Convite Nº 002/2017 e 003/2017.  
Francinópolis, 23 de maio de 2017.

Maria do Espírito Santo R Mendes  
Presidente da Comissão de Licitação

**Of. 033**

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO-PI

## CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI

O Presidente da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí - Porto PI, no uso de suas atribuições legais, convoca o Conselho de Administração desta empresa, para Reunião Ordinária a se realizar na Av. Industrial Gil Martins nº 1810, 4º andar Bairro Redenção. CEP: 64.019-630 Teresina - Piauí - Brasil, Sede da Porto PI, às 10h00min do dia 29 de maio de 2017, para deliberar sobre o seguinte:

- 1 - DIREX de nº 007;
- 2 - Outros assuntos de interesse da Companhia.

Teresina (PI), 19 de maio de 2017.

**TED WILSON DE BARROS**  
Diretor Presidente da PORTO PI

**Of. 065**  
**3-3**

**SILVA OLIVEIRA & LEITÃO LTDA** CNPJ 18.628.866/0001-07, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA de 01(um) poço tubular a ser perfurado na "Av. Arêa Leão 4160 b Morada Sol" coordenadas geográficas 05°04'27,12'S 42°45'52,569"W município Teresina-Pi, para reservar 1.095 m³/h/ano. Bacia Parnaíba, Sub- dif. Médio Parnaíba; industrial.

**P. P. 22040**

Cerâmica Ideal EIRELI-ME, com C.N.P.J 01.967.150/0001-31 e com sede BR 316 Km 172, Valença do Piauí, torna público que recebeu junto a SEMAR-PI, as licenças Prévia e de Instalação-LP e LI, N°s: D000210 e D000211/2017, respectivamente, para extração mineral na localidade Curva do Alívio, município de Valença do Piauí.

**P. P. 22034**

Cerâmica Ideal EIRELI-ME, com C.N.P.J 01.967.150/0001-31 e com sede BR 316 Km 172, Valença do Piauí, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, a Licença de Operação-LO, para operar uma jazida na extração de argila, na localidade Curva do Alívio, município de Valença do Piauí.

**P. P. 22039**

## EDITAL

L S M Comércio e Representações Ltda., inscrito no CNPJ nº 00.479.166/0001-32, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licença de Operação (LO), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Inhuma - Piauí.

## EDITAL

Posto Bonfim do Piauí Ltda. - ME - Posto Bonfim, inscrito no CNPJ nº 24.435.188/0001-69, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licença de Operação para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Bonfim do Piauí - Piauí.

**P. P. 22036**



Marlene Maria Campos Rodrigues, CPF: 002.295.953-08 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil – SEMAD, a DBIA- declaração de baixo impacto ambiental, para construção de uma casa residencial, situada à Rua: Dr. José de Oliveira, Quadra 02 lote 04, bairro Fonte dos Matos, na cidade de Piri-piri-PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLINICA SONIMED LTDA-ME, CNPJ: 06.298.163/0001-89 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil – SEMAD, a DBIA- declaração de baixo impacto ambiental, para a atividade – Atividade medica ambulatorial restrita a consultas -, situada à Av. Tomaz Rebelo, Nº 462, bairro Centro, na cidade de Piri-piri-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

**P. P. 22037**

**POSTO DOIS IRMAOS LTDA. – ME (POSTO DOIS IRMAOS)** inscrito no CNPJ 23.523.376/0001-86 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Ambiental de Operação (LO), para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de Lagoa do Piauí/PI.

**P. P. 22038**



### AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Renovação da Licença de Instalação referente aos Serviços de Construção do Elevado Rodoviário com rotatória sobre a BR-316/Av. Miguel Rosa/Av. Getúlio Vargas/ BR-343, zona urbana de Teresina-PI.

Teresina, 23 de maio de 2017

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral DER/PI

### AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Renovação da Licença de Instalação referente a Construção Civil (Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração da Rodovia BR-316 do trecho entroncamento BR-226 (A) (Div. MA/PI) (Timon/Teresina) Div. PI/PE, Sub-trechos: Entre BR- 343 (A)/226 (B) Demerval Lobão, segmento: Km 6,80 ao Km 15,22 com o total de 8,42 Km de extensão.

Teresina, 23 de maio de 2017

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral DER/PI

### AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Renovação da Licença de Instalação referente a Construção Civil (Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração da Rodovia BR-343, (Segmento: Km 331,53 ao Km 341,20 = 9,67 Km de extensão).

Teresina, 23 de maio de 2017

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral DER/PI

**Of. 260**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI  
Núcleo de concursos e promoção de Eventos - NUCEPE



## EDITAL PREG Nº 008/2017

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por intermédio do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos- NUCEPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o afastamento temporário de professores efetivos para Mestrado, Doutorado, Remanejamentos Temporários, Licenças, Cessões, bem como Aposentadorias, Exonerações, Óbitos, necessidade real de nomeação de professor efetivo e a existência de professores com carga horária reduzida para assumir função na Administração Superior desta IES, conforme Resolução nº 006/2015 CEPEX, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para contratação de Professor do Quadro Provisório, com Regime de Trabalho-RT: **TP-20h e/ou TI-40h**, para atender as necessidades dos *Campi* Universitários da UESPI. A contratação do docente baseia-se nos termos da Lei Estadual nº 5.309, de 17 de julho de 2003 e alterações efetuadas pela Lei nº 5.866, de 13.07.2009, do Decreto nº 15.547, de 12.03.2014, que regulamenta a Lei 5.309/2014, Lei nº 6.110, de 19 de setembro de 2011, Lei nº 6.296, de 07 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 13/1994 e posteriores alterações no que couber Resolução TCE/PI nº 23 de 06 de outubro de 2016, observadas ainda as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste Edital.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

**1.1** As inscrições deverão ser efetivadas por candidatos que possuem requisito mínimo exigido (Subitem 3.1 Quadro 1) e ocorrerão no período de **29.05 a 09.06.2017**.

**1.2** As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no endereço <http://nucepe.uespi.br>, a partir das 10h do dia **29.05.2017** até às 14h do dia **09.06.2017** (horário do Piauí), conforme os seguintes procedimentos:

a) efetuar o Cadastro, Preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via Internet;

b) imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), efetuar sua quitação junto ao Banco do Brasil e aos seus correspondentes bancários, através de débito em conta corrente (na opção “CONVÊNIO” nos Caixas Eletrônicos) ou em espécie, conforme Cronograma de Execução (Subitem 6.1).

**1.3** O local de entrega da documentação (**efetivação da inscrição**) será no *Campus*/Núcleo/Centro ao qual o candidato concorrerá à vaga, conforme quadro do subitem 3.1, no horário das **08h às 12h** e de **14h às 17h**.

**1.4** No ato da efetivação da inscrição o candidato deverá:

a) obrigatoriamente, optar por um único *Campus*/Centro, uma única área/disciplina. Não serão aceitos quaisquer pedidos de alteração de área/disciplina após a efetivação da inscrição;

b) apresentar comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), conforme item 1.2;

c) entregar o Requerimento de Inscrição, conforme item 1.2;

d) entregar Declaração de não ter sofrido no exercício da função pública as penalidades previstas na Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais) e/ou na Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais) Anexo A;

e) entregar Termo de Compromisso Anexo B;

f) entregar **Obrigatoriamente**, cópias devidamente autenticadas por Cartório ou responsável pela inscrição dos seguintes documentos:

**Diploma de Graduação** exigido na área de seleção e **Certificado de Especialista; Diploma/Ata e Histórico de Mestrado e/ou Diploma/Ata e Histórico de Doutorado** na área de Seleção ou Áreas afins; Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação no último pleito eleitoral; Quitação do serviço militar, para candidatos do sexo masculino; Carteira de Identidade Civil ou similar e CPF;

g) **entregar, na data prevista no calendário (CASO SEJA APROVADO NA PROVA ESCRITA), o Currículo Lattes, devidamente atualizado e comprovado.**

h) **Não será aceito anexo ou substituição de nenhum documento de titulação após a fase de entrega de documentação.**

**1.5** O preenchimento do subitem 1.4, alíneas letras “c”, “d” e “e” será de inteira responsabilidade do candidato. Dispõe a UESPI do direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que omitir ou prestar informações incorretas contidas nesses itens ou deixar de apresentar a documentação exigida.



**1.6** Serão considerados documentos de identificação dos candidatos: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, Secretarias de Segurança Pública, Corpo de Bombeiros e Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, são consideradas como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

**1.7** NÃO serão aceitos como documentos de identificação: Certidão de Nascimento ou Casamento; Título Eleitoral; Carteira de Motorista (modelo antigo ou modelo novo com período de validade vencido); Carteira de Estudante e Carteira funcional sem valor de identidade.

**1.8** Não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados e/ou vencidos.

**1.9** É vedada a inscrição condicional, via correio, extemporânea, via fax ou via correio eletrônico.

**1.10** No caso de o candidato efetuar a inscrição mais de uma vez no Processo Seletivo, será considerada válida apenas a última inscrição.

**1.11** A inscrição será anulada se o candidato não apresentar, no prazo, todos os documentos exigidos neste Edital.

## **2- DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PCD E HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA**

**2.1** As pessoas com deficiência (PCD) concorrerão a todas as vagas em igualdade de condições em relação aos demais candidatos, quando o número de vagas disponíveis por área não se aplicar ao caput do Art. 11 do Decreto 15.547/2014.

**2.2** Fica assegurado ao candidato portador de deficiência, desde que inscrito como tal, o direito à 5ª (quinta) nomeação dentro da área de concorrência, caso venha a ocorrer, conforme disposto no § 3º e 4º do Art. 11 do Decreto 15.547/2014.

**2.3** As inscrições para Pessoas com Deficiência PCD, Doadores de Sangue e Medula Óssea, conforme as Leis Estaduais nº 5.268, de 10.12.2002, nº 5.397, de 29.06.2004, bem como as Leis nº 4.835, de 23.05.1996 e nº 5.953, de 17.12.2009, serão realizadas no endereço <http://nucepe.uespi.br>, no período previsto no Cronograma de Execução (subitem 6.1), conforme os seguintes procedimentos:

a) efetuar o Cadastro, Preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via Internet;

b) para as Pessoas com Deficiência PCD, entregar, conforme data prevista no Cronograma de execução (subitem 6.1), a documentação solicitada nos subitens 1.4 e 2.4 deste Edital;

c) para os Doadores de Sangue e Medula Óssea, entregar conforme data prevista no Cronograma de Execução (subitem 6.1) a documentação solicitada no item 1.4, 2.5 e 2.6, respectivamente, deste Edital;

d) para os atendidos pela Lei Ordinária nº 5.953, de 17.05.2017, remeter até 21.01.2017 a documentação solicitada no item 2.7, deste Edital.

**2.4** As Pessoas com Deficiência PCD's, além de executarem a ação prevista no subitem 2.3, letra a), deverão ainda, encaminhar via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento AR conforme Cronograma de Execução (subitem 6.1), ou ainda, pessoalmente ou por terceiros, em dias úteis, no horário das 08h às 13h ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos NUCEPE, localizado na Rua João Cabral, 2231/Norte CEP: 64.002-150 Bairro Pirajá, em Teresina Piauí, conforme preceitua o Decreto nº 3.298/99 em seus Arts. 39 e 40, a seguinte documentação:

a) laudo médico (original ou fotocópia autenticada) expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes do término das inscrições, atestando a especificidade, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças CID, bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico deverá conter o nome e o documento de Identidade (RG) e CPF do candidato; e ainda, a assinatura, carimbo, e CRM do profissional, que deverá especificar no laudo que o candidato possui deficiência;

b) solicitação de acompanhamento para realizar prova com monitor ou a confecção de prova ampliada, para os deficientes visuais ou amblíopes;

c) solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência comprovadamente assim o exigir;

d) formulário constante do Anexo F, deste Edital.

**2.5** Os candidatos Doadores de Sangue cadastrados no HEMOPI, além de executarem a ação prevista no subitem 2.3, letra a), deverão ainda, encaminhar via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento AR até o data prevista no Cronograma de execução (6.1), ou ainda, pessoalmente ou por terceiros, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos NUCEPE, localizado na Rua João Cabral, 2231/Norte CEP:

64.002-150 Bairro Pirajá em Teresina Piauí, a seguinte documentação, que deverá ser emitida pelo HEMOPI:

a) declaração de efetivo doador do HEMOPI;

b) histórico do HEMOPI contendo no mínimo 03 (três) doações de sangue no período de 01 ano até o último dia de inscrição deste Processo Seletivo.

**2.6** Os candidatos efetivamente Doadores de Medula Óssea cadastrados no HEMOPI, além de executarem a ação prevista no subitem 2.3, letra a), deverão ainda, encaminhar via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento AR, conforme data prevista no Cronograma de execução (subitem 6.1), ou ainda, pessoalmente ou por terceiros, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos NUCEPE, localizado na Rua João Cabral, 2231/Norte CEP: 64.002-150 Bairro Pirajá em Teresina Piauí, a seguinte documentação, que deverá ser emitida pelo HEMOPI:

a) declaração de EFETIVO DOADOR DE MEDULA ÓSSEA.

**2.7** Os candidatos desempregados atendidos pela Lei Ordinária nº 5953, de 17.12.2009, além de executarem a ação prevista no subitem 2.3, letra a), deverão ainda, encaminhar via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento AR, conforme data prevista no Cronograma de execução (subitem 6.1), ou ainda, pessoalmente ou por terceiros, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos NUCEPE, localizado na Rua João Cabral, 2231/Norte CEP: 64.002-150 Bairro Pirajá em Teresina Piauí, a seguinte documentação que comprove:

a) a situação de desemprego comprovada através da apresentação das páginas (Identificação (foto), Qualificação Civil e de Contratos) da Carteira de Trabalho e Previdência Social devidamente legalizada, ou documento comprobatório que possua fé pública caso o candidato não possua a CTPS;

b) o estado de necessidade por intermédio de Declaração de Hipossuficiência Econômica, cópia de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ou recibo de entrega da Declaração Anual de Isento, devendo o candidato atender a algum dos seguintes requisitos: integrar um dos programas sociais do Governo (Federal, Estadual ou Municipal); consumir a taxa mínima residencial mensal de água em até 10m3 (dez metros cúbicos) por mês; comprovar a tarifa mínima residencial de energia elétrica em até 30Kw/h e comprovar possuir renda familiar per capita não superior a R\$ 80,00 (oitenta reais) ao mês.

**2.8** Para efeito de classificação do tipo de deficiência apresentada serão observadas as categorias constantes do Art. 4º, Incisos I ao V do Decreto Federal nº 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, quais sejam:

I deficiência física;

II deficiência auditiva;

III deficiência visual;

IV deficiência mental;

V deficiência múltipla.

**2.9** Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no subitem 2.4, serão considerados como pessoas sem deficiência, portanto não terão sua inscrição efetivada, em virtude da falta de pagamento da taxa de inscrição.

**2.10** O candidato considerado PCD que, no pedido de inscrição, não declarar sua condição, não poderá recorrer administrativamente em favor de sua situação.

**2.11** Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados nos subitens 2.5 e 2.6 serão considerados como não-doadores. Portanto não terão sua inscrição efetivada em virtude da falta de pagamento da taxa de inscrição.

**2.12** Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados nos subitem 2.7 serão considerados com condição financeira que lhes permitem o pagamento da taxa de inscrição. Portanto não terão sua inscrição efetivada, em virtude da falta de pagamento da referida taxa.

**2.13** O NUCEPE divulgará, conforme data no Cronograma de Execução (subitem 6.1), a relação das inscrições deferidas e indeferidas para os candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição. O candidato que teve seu pedido de isenção indeferido poderá imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição e efetuar sua quitação, impreterivelmente, até a data prevista para o último dia de inscrições, participando, dessa forma, do Processo Seletivo.

**2.14** O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido, neste Edital, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

## **3. DAS VAGAS, DALOTAÇÃO E DAREMUNERAÇÃO**

**3.1** Serão providas, por meio do Processo Seletivo, objeto deste edital, distribuídas por Campus/Núcleo/Centro, Curso de Lotação, Regime de Trabalho e Requisito Mínimo Exigido, conforme o quadro de vagas a seguir:



Quadro 1

Campus/Núcleo/Centro de concorrência	Cód.	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	R.T.	Vagas		Requisito Mínimo Exigido
				Ampla	PCD	
Campus Poeta Torquato Neto, Entre Rios, Teresina-PI	01	Ciência da Computação (Matemática)	40h	01	-	Graduação em Matemática e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	02	Engenharia Elétrica (Matemática)	40h	01	-	Graduação em Matemática e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	03	Física (Física)	40h	01	-	Graduação em Física e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	04	Química (Química)	20h	02	-	Graduação em Química e Título de Especialização na Área ou Área afim.
Campus Profa. Maria Goretti da Cruz Sampaio, Entre Rios, União-PI, anexo III do Campus Poeta Torquato Neto: Centro de Ciências Agrárias - CCA (Centro atuando no Campus Poeta Torquato Neto)	05	Agronomia (Agronomia)	20h	01	-	Graduação em Agronomia e Título de Especialização na Área ou Área afim.
Campus Clovis Moura, Entre Rios, Teresina-PI, anexo II do Campus Poeta Torquato Neto	06	Direito (Direito)	40h	01	-	Graduação em Direito e Título de Especialização na Área ou Área afim.
Campus FACIME, Entre Rios, Teresina-PI, anexo I do Campus Poeta Torquato Neto: Centro de Ciências da Saúde - CCS	07	Enfermagem Estágio Supervisionado II - (Saúde da Mulher)	20h	01	-	Graduação em Enfermagem e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	08	Enfermagem Estágio Supervisionado I - (Enfermagem Pediátrica)	20h	01	-	Graduação em Enfermagem e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	09	Enfermagem Estágio Supervisionado I - (Clínica Médica)	20h	01	-	Graduação em Enfermagem e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	10	Enfermagem (Imunologia e Alergologia; Imunologia)	20h	01	-	Graduação na Área da Saúde ou Ciências Biológicas e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	11	Medicina (Dermatologia)	20h	01	-	Graduação em Medicina e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	12	Medicina (Hematologia)	20h	01	-	Graduação em Medicina e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	13	Medicina (Diagnóstico por Imagem)	20h	01	-	Graduação em Medicina e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	14	Medicina (Pediatria - Internato)	20h	02	-	Graduação em Medicina e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	15	Medicina (Psiquiatria)	20h	01	-	Graduação em Medicina e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	16	Medicina (Terapia Intensiva)	20h	01	-	Graduação em Medicina e Título de Especialização na Área ou Área afim.
17	Medicina (Doenças Infectocontagiosas e Parasitárias)	20h	02	-	Graduação em Medicina e Título de Especialização na Área ou Área afim.	

Campus Rio Marataoan - Barras-PI	18	Geografia (Geografia)	20h	01	-	Graduação em Geografia e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	19	Geografia (Pedagogia)	20h	01	-	Graduação em Pedagogia e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	20	Geografia (Libras)	20h	01	-	Graduação em Letras/Português ou Pedagogia com Pós-graduação em Libras.
	21	História (História)	20h	01	-	Graduação em História e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	22	Direito (Direito)	20h	02	-	Graduação em Direito e Título de Especialização na Área ou Área afim.
Campus Dom José Vásquez Diaz, Chapada das Mangabeiras, Bom Jesus-PI	23	Direito (Direito)	40h	01	-	Graduação em Direito e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	24	Letras/Português (Letras/Português)	20h	01	-	Graduação em Letras/Português e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	25	Direito (Direito)	40h	01	-	Graduação em Direito e Título de Especialização na Área ou Área afim.
Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti, Chapada das Mangabeiras, Corrente-PI	26	Zootecnia (Zootecnia)	40h	01	-	Graduação em Zootecnia, Agronomia, Engenharia de Alimentos ou Medicina Veterinária com Pós-graduação na área ou área afim.
	27	Agronomia (Estatística; Matemática)	20h	01	-	Graduação em Agronomia e Título de Especialização na Área ou Área afim.
Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Planície Litorânea, Parnaíba-PI	28	Agronomia (Agronomia)	20h	01	-	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	29	Agronomia (Agronomia)	40h	01	-	Graduação em Agronomia e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	30	Ciências Sociais (Ciências Sociais)	40h	02	-	Graduação em Ciências Sociais e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	31	Direito (Direito)	20h	01	-	Graduação em Direito e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	32	Pedagogia (Libras)	40h	01	-	Graduação em Pedagogia ou Letras/Português com

						Pós-graduação em Libras.
	33	Enfermagem (Anatomia I)	20h	01	-	Graduação em Fisioterapia com Pós-graduação na área ou área afim.
	34	Enfermagem (Microbiologia; Parasitologia)	20h	01	-	Graduação em Biomedicina ou Farmácia com Pós-graduação na área ou área afim.
	35	Enfermagem (Farmacologia e Farmacoterapia; Imunologia e Alergologia)	20h	01	-	Graduação em Biomedicina ou Farmácia com Pós-graduação na área ou área afim.
	36	Enfermagem (Enfermagem)	20h	12	2	Graduação em Enfermagem com Pós-graduação na área ou área afim.
	37	Odontologia (Odontologia)	20h	02	-	Graduação em Odontologia com Pós-graduação na área ou área afim.
	38	Odontologia (Odontologia)	40h	04	-	Graduação em Odontologia com Pós-graduação na área ou área afim.
Campus Prof. Antônio Giovanni Sousa, Cocais, Piri-piri-PI	39	Física (Física)	20h	01	-	Graduação em Física e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	40	Letras/Português (Letras/Português)	20h	01	-	Graduação em Letras/Português e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	41	Letras/Português (Libras)	20h	01	-	Graduação em Letras/Português ou Pedagogia com Pós-graduação em Libras.
Campus Heróis do Jenipapo, Carnaubais, Campo Maior-PI	42	Ciências Biológicas (Química)	20h	01	-	Graduação em Química e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	43	Ciências Biológicas (Matemática)	20h	01	-	Graduação em Matemática e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	44	Pedagogia (Letras/Português)	20h	01	-	Graduação em Letras/Português e Título de Especialização na Área ou Área afim.
Campus Prof. Barros Araújo, Vale do Rio Guaribas, Picos-PI	45	Ciências Biológicas (Química)	20h	01	-	Graduação em Química e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	46	Direito (Direito)	20h	06	01	Graduação em Direito e Título de Especialização na Área ou Área afim.

Campus Prof. Possidônio Queiroz, Vale dos Rios Sambito e Canindé, Oeiras-PI	47	Matemática (Matemática)	40h	01	-	Graduação em Matemática e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	48	Pedagogia (Libras)	20h	01	-	Graduação em Pedagogia ou Letras/Português com Pós-graduação em Libras.
Campus Prof. Ariston Dias Lima, Serra da Capivara, São Raimundo Nonato-PI	49	Geografia (Matemática)	40h	01	-	Graduação em Matemática e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	50	Pedagogia (Psicologia/Pedagogia)	20h	01	-	Graduação em Psicologia ou Pedagogia e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	51	Pedagogia (Filosofia/Pedagogia)	20h	01	-	Graduação em Filosofia ou Pedagogia e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	52	Pedagogia (Libras e Letras/Português)	20h	01	-	Graduação em Letras/Português com Pós-graduação em Libras.
	53	Pedagogia (Pedagogia)	40h	02	-	Graduação em Pedagogia e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	54	História (História)	40h	01	-	Graduação em História e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	55	Administração (Administração)	40h	01	-	Graduação em Administração e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	56	Administração (Economia)	20h	01	-	Graduação em Economia e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	57	Agronomia (Matemática/Física)	40h	01	-	Graduação em Matemática ou Física e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	58	Agronomia (Agronomia/Ciências Biológicas)	40h	01	-	Graduação em Ciências Biológicas ou Engenharia Agrônoma e Título de Especialização na Área ou Área afim.
Campus de Uruçuí, Tabuleiros do Alto Parnaíba, Uruçuí-PI	59	Agronomia (Química)	40h	01	-	Graduação em Química e Título de Especialização na Área ou Área afim.
	60	Administração (Administração)	20h	01	-	Graduação em Administração e Título de Especialização na
Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e						



Itaueira, Floriano-PI					Área ou Área afim.
61	Administração (Administração)	40h	02	-	Graduação em Administração e Título de Especialização na Área ou Área afim.
62	Administração (Economia)	20h	01	-	Graduação em Economia e Título de Especialização na Área ou Área afim.
63	Ciências Contábeis (Ciências Contábeis)	20h	01	-	Graduação em Ciências Contábeis e Título de Especialização na Área ou Área afim.
64	Ciências Contábeis (Ciências Contábeis)	40h	02	-	Graduação em Ciências Contábeis e Título de Especialização na Área ou Área afim.
65	Ciência da Computação (Ciência da Computação)	20h	02	-	Graduação em Ciência da Computação ou Áreas Afins e Título de Especialização na Área ou Área afim.
66	Ciência da Computação (Ciência da Computação)	40h	01	-	Graduação em Ciência da Computação ou Áreas Afins e Título de Especialização na Área ou Área afim.
67	Educação Física (Educação Física)	20h	01	-	Graduação em Educação Física e Título de Especialização na Área ou Área afim.
68	Enfermagem (Enfermagem)	20h	01	-	Graduação em Enfermagem e Título de Especialização na Área ou Área afim.
69	Enfermagem (Enfermagem)	40h	02	-	Graduação em Enfermagem e Título de Especialização na Área ou Área afim.
70	Enfermagem (Embriologia; Genética)	20h	01	-	Graduação em Graduação na Área da Saúde ou Ciências Biológicas com Pós-graduação na área ou Área afim.
71	História (História)	20h	01	-	Graduação em História e Título de Especialização na Área ou Área afim.
72	Pedagogia (Libras)	20h	01	-	Graduação em Pedagogia ou Letras/Português com Pós-graduação em Libras.
73	Pedagogia (Pedagogia)	40h	01	-	Graduação em Pedagogia e Título de Especialização na Área ou Área afim.

3.2 Considerando a possibilidade de as denominações dos Programas de Pós-Graduação serem genéricas, podendo compreender diversas áreas de conhecimento a princípio não contempladas na referida denominação, a Comissão Geral do Processo Seletivo, analisará as solicitações de inscrição e identificará a área da Pós-Graduação mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

- a) tabela de áreas do conhecimento definida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — CNPQ;
- b) denominação do curso/programa;
- c) área de concentração; e
- d) título da Tese ou da Dissertação.

3.3 A remuneração do cargo de docente do quadro provisório da UESPI se baseará nos documentos apresentados no ato da inscrição e definida conforme quadro a seguir:

Quadro 2

Classe	TP-20 h	TI-40 h
Auxiliar (Especialista)	R\$ 1.140,61	R\$ 2.281,23
Assistente (Mestre)	R\$ 1.711,02	R\$ 3.421,84
Adjunto (Doutor)	R\$ 2.566,38	R\$ 5.132,76

3.4 O candidato aprovado ficará com encargos sujeitos ao Curso de lotação, podendo ser lotado em disciplinas afins às de sua seleção, e/ou convocado para outros *Campus*/Centros/cursos, conforme critério da Administração da UESPI.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Candidato fará a efetivação da **Inscrição, Prova escrita, Prova de Desempenho Didático e Entrega de Currículo** no Território responsável pelo município ao qual concorrerá à vaga de Professor do Quadro Provisório da UESPI, na Coordenação do Curso de lotação do *Campus* de concorrência do candidato conforme subitem 3.1 quadro 1.

4.2 A seleção dos candidatos será realizada por uma Banca Examinadora, composta de 3 (três) professores das respectivas áreas do conhecimento.

4.3 As notas devem ser registradas utilizando-se a casa dos centésimos. Se o algarismo da casa do milésimo a ser eliminado for maior ou igual a cinco, deve ser acrescentada uma unidade ao último algarismo do centésimo. Se o algarismo do milésimo a ser eliminado for menor que cinco, deve-se manter inalterado o algarismo do centésimo.

4.4 O processo seletivo constará das etapas:

- a) homologação das inscrições (caráter eliminatório);
- b) prova Escrita (caráter eliminatório e classificatório);
- c) prova de Desempenho Didático (caráter eliminatório e classificatório);
- e) prova de Títulos (caráter classificatório).

#### 4.5 Prova Escrita

A prova escrita atenderá aos seguintes critérios:

- a) a Prova Escrita será realizada na data prevista no Cronograma de Execução (subitem 6.1);
- b) versará sobre tema da área para a qual o Processo Seletivo está sendo realizado, a ser sorteado antes do início da Prova;
- c) após o sorteio, o candidato terá o tempo máximo de 03 (três) horas para a execução da Prova Escrita;
- d) o candidato deverá discorrer sobre o tema sorteado em, no mínimo 3 (três) e no máximo, 05 (cinco) laudas, não sendo permitida a utilização na Prova Escrita de quaisquer equipamentos, tais como: notebook, calculadora (inclusive em relógio), telefone celular, relógio de pulso digital, gravador, ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico, nem consulta a qualquer material bibliográfico;
- e) cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota independente, de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e a nota final da Prova Escrita do candidato será a média aritmética simples das notas dos membros com arredondamento na primeira casa decimal. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota final na Prova Escrita inferior a 6 (seis) pontos.

4.5.1 Os temas da Prova Escrita estarão disponíveis no site da UESPI na data de início das inscrições (ANEXO C).

4.5.2 Para realização da Prova Escrita, o candidato deverá apresentar-se no dia, horário e local definido no Edital de homologação das inscrições, portando, obrigatoriamente, documento de identificação oficial com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

4.5.3 Para a avaliação da prova escrita serão observados os critérios a seguir:

- a) conteúdo: adequação ao tema; domínio; fundamentação das discussões a partir de autores que sejam referência no assunto; bem como consistência, exatidão e atualidade da discussão apresentada, com escore máximo igual a 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos);  
 b) aspectos formais: clareza de expressão, precisão da linguagem, correção gramatical e organização estrutural, com escore máximo igual a 2,0 (dois);  
 c) capacidade de análise e síntese das ideias pertinentes ao tema, com escore máximo igual a 1,5 (um inteiro e cinco décimos);  
 d) capacidade de problematização, com escore máximo igual a 1,0 (um);  
 e) objetividade e coerência lógica das ideias, com escore máximo igual a 1,0 (um).
- 4.5.4 O sorteio do tema da Prova Escrita será realizado na presença dos candidatos, sendo eliminado o candidato ausente.
- 4.5.5 O resultado da Prova Escrita será divulgado no sítio da UESPI [www.uespi.br](http://www.uespi.br) e NUCEPE [nucepe.uespi.br/](http://nucepe.uespi.br/), com data prevista conforme cronograma de Execução (subitem 6.1).
- 4.5.6 Somente serão convocados, para a prova de Desempenho Didático, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis) na Prova Escrita.
- 4.5.7 O candidato aprovado na Prova Escrita deverá entregar à Banca Examinadora o Currículo Lattes no dia, horário e local, as cópias e originais da documentação comprobatória, na mesma ordem dos itens da tabela de pontuação da Prova de Títulos (ANEXO D).
- 4.5.6 Será eliminado o candidato que deixar de entregar o Currículo Lattes no dia, horário e local ou em desacordo com o solicitado.

#### 4.6 Prova de Desempenho Didático

- 4.6.1 Para a Prova de Desempenho Didático serão convocados os candidatos que tenham obtido a nota mínima para aprovação na Prova Escrita, conforme subitem 4.5.6.
- 4.6.2 A ordem para apresentação dos candidatos nessa prova será correspondente à ordem alfabética dos candidatos aprovados na prova escrita.
- 4.6.3 A Prova de Desempenho Didático consistirá em uma nota, extraída da análise dos itens abaixo. Constará de uma aula com duração de 30 (trinta) minutos e os itens a serem avaliados são:  
 a) plano de Aula (identificação, objetivos, conteúdos, metodologia, recursos didáticos, avaliação e referências);  
 b) domínio do conteúdo na área de concorrência;  
 c) desenvoltura e segurança no desenvolvimento da aula;  
 d) clareza na exposição de ideia;  
 e) correlação da teoria abordada com o contexto sociocultural.
- 4.6.3.1 A Prova de Desempenho Didático será realizada, obrigatoriamente, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do Tema.
- 4.6.3.2 O sorteio do tema (os mesmos da Prova escrita) será na presença do candidato ou de seu representante legal, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h, no Território, conforme subitem 3.1. O não comparecimento ao sorteio, do candidato ou representante legal, no horário definido pela Banca Examinadora implicará a eliminação do candidato.
- 4.6.3.3 O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na Prova de Desempenho Didático será eliminado da seleção.

#### 4.7 A Prova de Títulos consiste na análise dos seguintes componentes:

- a) formação acadêmica;  
 b) produção científica/técnica/cultural e/ou artística nos últimos cinco (5) anos;  
 c) atualização profissional;  
 d) experiência didático-pedagógica e/ou técnico-administrativa;  
 e) outras atividades realizadas (participação em banca examinadora e em conselhos editoriais de revista).
- 4.7.1 A Prova de Títulos será feita mediante a análise do Currículo Lattes, seguindo os valores estabelecidos na tabela de pontos constante da Resolução CONSUN/UESPI Nº 008/2002 (ANEXO E).
- 4.7.2 Para conversão da Pontuação obtida na prova de títulos, será utilizada a seguinte fórmula:  
 $NC = 10 \times NP / N_{max}$   
 NC= Nota do candidato na Prova de Títulos  
 NP= Número de pontos obtidos pelo candidato na Prova de Títulos  
 N<sub>max</sub>= Pontuação máxima obtida por algum dos candidatos na Prova de Títulos

- 4.7.3 A nota final do processo avaliativo será obtida a partir da média aritmética simples da Prova de Títulos, da Prova Escrita e Desempenho Didático que não poderá ser inferior a 6,0 (seis). O resultado final dos classificados será relacionado em ordem decrescente.
- 4.7.4 Em caso de empate serão considerados os seguintes aspectos nesta ordem:  
 a) maior idade, conforme Artigo 27, Parágrafo único, do Estatuto do Idoso - Lei n.º 10.741, de 01/10/2003;

- b) maior nota na Prova Escrita;  
 c) maior nota na prova Didática;  
 c) maior nota na Análise de Currículo.

#### 5. DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 O contratado se sujeitará às determinações das leis estaduais nº 5.309, de 17 de julho de 2003, com as alterações das Leis nº 5.866, de 13 de julho de 2009, da Lei nº 6.110, de 19 de setembro de 2011 e da Lei nº 6.296, de 07 de janeiro de 2013; e da Lei nº 6.424, de 24 de setembro de 2013 e Resolução TCE/PI nº 23 de 06/10/2016.
- 5.2 O candidato aprovado será admitido como professor do Quadro Provisório da UESPI de acordo com a sua titulação, conforme Resolução CONSUN/UESPI Nº 008/2002, para atuar na área de formação e em qualquer disciplina compatível com a área na qual está concorrendo e poderá estar atendendo a mais de uma unidade, conforme necessidade da IES. O horário de trabalho do professor será definido pela Coordenação de Curso.
- 5.3 Não será contratado o candidato classificado que acumule cargo público remunerado, conforme art. 139, § 3º da Lei Complementar Nº 13/1994, alterada pela Lei complementar nº 84, de 07/05/2007, ou que esteja descumprindo qualquer dos dispositivos deste Edital. Devem-se observar os casos em que se admite na referida Lei em que se admite a acumulação de cargos, desde que haja disponibilidade de horários e respeite os casos previstos na Constituição federal, quanto ao Art. 37, XVI e XVII, limite de 70 (setenta) horas.
- 5.4 Não será contratado o candidato classificado que tenha assumido cargos provisórios (inclusive o cargo de professor provisório) em órgãos da Administração Estadual direta e indireta, antes de transcorridos 02 (dois) anos do encerramento do contrato de trabalho anterior, conforme o artigo 6º, inciso III, da Lei Estadual nº 5.309/2003.
- 5.5 A contratação do candidato será efetuada respeitando a ordem de classificação, pela Administração Superior da UESPI.

#### 6. DOS PRAZOS

- 6.1 O processo seletivo obedecerá aos prazos estabelecidos no cronograma a seguir:

##### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1.	Divulgação do Edital do Processo Seletivo para Professor do Quadro Provisório da UESPI.	22.05.2017
2.	Interposição de recursos contra o Edital, direcionado ao NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE de acordo com o item 7.3.	24 e 25.05.2017
3.	Resultado da Interposição de recursos contra o Edital.	26.05.2017
4.	Realização das inscrições no Site e entrega da Documentação na Coordenação do Curso de Concorrência do candidato.	29.05 a 09.06.2017
5.	Período para pedido de Isenção de taxa, Doadores de Sangue e Medula Óssea e Pessoas com Deficiência - PCD	29.05 a 05.06.2017
6.	Resultado das solicitações de Isenção de Taxa de Inscrição deferidas/indeferidas	07.06.2017
7.	Divulgação da Homologação das inscrições pela Banca Examinadora na Coordenação do Curso.	13.06.2017
8.	Interposição de recursos contra a Homologação das inscrições direcionado à Banca Examinadora e entregue na Coordenação do Curso.	14.06.2017
9.	Resultado dos recursos interpostos contra a Homologação das inscrições, divulgado pela Banca Examinadora na Coordenação do Curso.	16.06.2017
10.	Realização da Prova Escrita de acordo com o item 4.5	19.06.2017
11.	Divulgação do Resultado da Prova Escrita pela Banca Examinadora na Coordenação do Curso de lotação.	22.06.2017
12.	Interposição de recursos contra o Resultado da Prova Escrita, direcionado à Banca Examinadora na Coordenação do Curso.	23.06.2017
13.	Divulgação do Resultado dos recursos interpostos contra o Resultado da Prova Escrita pela Banca Examinadora na Coordenação do Curso.	26.06.2017
14.	Divulgação do Calendário de data e horário de sorteio da Prova de desempenho Didático.	27.06.2017
15.	Entrega de Currículo na Coordenação do curso dos aprovados na Prova Escrita e Realização dos Sorteios dos Temas para a Prova de Desempenho Didático	28.06.2017



16.	Realização da Prova de Desempenho Didático	29.06.2017
17.	Divulgação do Resultado da Prova Didática	03.07.2017
18.	Interposição de Recursos contra resultado da Prova Didática	04.07.2017
19.	Resultados dos Recursos interpostos contra o resultado da Prova de Desempenho Didático.	05.07.2017
20.	Divulgação do Resultado da Prova de Títulos pela Banca Examinadora na Coordenação do Curso.	06.07.2017
21.	Interposição de recursos contra o Resultado da Prova de Títulos direcionado à Banca Examinadora e entregue na Coordenação do Curso.	07.07.2017
22.	Resultado dos recursos interpostos contra Resultado da Prova de Títulos divulgado pela Banca Examinadora na Coordenação do Curso.	10.07.2017
23.	Divulgação do Resultado Final na Coordenação do Curso de lotação e no site <a href="http://nucepe.uespi.br/">http://nucepe.uespi.br/</a>	11.07.2017
24.	Interposição de recursos contra o Resultado Final, direcionado ao NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE de acordo com o item 7.3.	12.07.2017
25.	Resultado das análises dos Recursos interpostos contra o Resultado Final.	13.07.2017
26.	RESULTADO FINAL APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS	14.07.2017

### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1** Os deveres e proibições dos contratados, bem como as disposições disciplinares que o regem, estão estabelecidos no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí no que couber aos contratados temporariamente e, mais especificamente, descritos no Capítulo VI, do Decreto Estadual nº 15.547/2014.

**7.2** Os recursos devem ser protocolados na Direção do *Campus*/Centro ou na Coordenação do Curso responsável pela inscrição, análise de títulos e realização da prova de Desempenho Didático, estabelecidos neste Edital, das 08h às 13h, dirigidos ao **Presidente da Banca Examinadora** respectiva a área/disciplina escolhida pelo candidato.

**7.3** O recurso contra o **Edital** deve ser protocolado no Protocolo Geral da UESPI, *campus* Poeta Torquato Neto, das 08h às 13h, dirigido ao **Presidente da Comissão Central de Concurso no NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE** e Contra o **Resultado Final** deve ser enviado por meio do *site* do NUCEPE - [nucepe.uespi.br](http://nucepe.uespi.br), conforme cronograma (subitem 6.1), no horário de 08h às 13h, dirigido ao **Presidente da Comissão Central de Concurso no NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**.

**7.4** O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital excluirá o candidato do processo seletivo.

**7.5** O resultado final será divulgado no *site* da Universidade Estadual do Piauí - UESPI - [www.uespi.br](http://www.uespi.br), do NUCEPE - [nucepe.uespi.br](http://nucepe.uespi.br) e DOE.

**7.6** O prazo de validade do Processo Seletivo para o Cargo de Professor do Quadro Provisório será de 01 (um) ano, contado a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, conforme legislação vigente e se for de interesse da UESPI.

**7.7** O prazo de contratação para o cargo de Professor do Quadro Provisório será de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da UESPI, observando as determinações da Lei Estadual Nº 5.309/2003, de 17.07.03 e alterações.

**7.8** Os casos omissos serão apreciados pela Banca Examinadora da respectiva área/disciplina escolhida pelo candidato.

**7.9** Todos os atos decorrentes do processo seletivo serão divulgados no endereço <http://nucepe.uespi.br> <http://www.uespi.br> e no Diário Oficial do Estado.

Teresina (PI), 08 de Maio de 2017.

**Nouga Cardoso Batista**  
**REITOR DA UESPI**

### ANEXO A

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG: Nº \_\_\_\_\_ e CPF Nº \_\_\_\_\_, **declaro**, para os devidos fins, que:

a) nunca fui submetido à processo administrativo com decisão condenatória, nem demitido do serviço público por infringir as penalidades previstas na Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais) e/ou na Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais);

b) tenho DISPONIBILIDADE DE \_\_\_\_\_ horas para cumprir a carga horária da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) concorri, conforme subitem 2.1 do presente Edital;

c) não estou infringindo o Art. 37, Inciso XVI, alíneas “a” e “b” da Constituição Federal/1988 e art. 54, XIV, da Constituição Estadual.

d) estou ciente do presente edital e de que a omissão ou declaração de informações falsas configura delito capitulado no art. 299 (falsidade ideológica) do Código Penal Brasileiro.

\_\_\_\_\_(PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura do candidato

### ANEXO B

#### TERMO DE COMPROMISSO

Nome do Candidato

(a): \_\_\_\_\_

Inscrição Nº: \_\_\_\_\_

Campus/Centro/Núcleo: \_\_\_\_\_

Curso de lotação: \_\_\_\_\_

Área/Disciplina: \_\_\_\_\_

Código: \_\_\_\_\_

**COMPROMETO-ME** que, uma vez selecionado(a) e contratado(a) para o Cargo de Professor(a) do Quadro Provisório do *Campus*/Centro/Núcleo \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ da UESPI, aceito todas as Atividades de Ensino e Turnos indicados pelo(a) Coordenador(a) ou Diretor(a) do *Campus*/Centro/Núcleo, para o cumprimento do meu contrato de trabalho, bem como COMPROMETO-ME a respeitar e a cumprir todas as cláusulas e anexos do referido Edital.

\_\_\_\_\_(PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura do candidato

## ANEXO C

### Temas para as Provas Escrita e Desempenho Didático *Campus Poeta Torquato Neto*

**CURSO:** Agronomia

**DISCIPLINA:** Agronomia

TEMAS - 20h
1. Análise de variância;
2. Comparações de Médias (Teste de Tukey, Dunnett, Duncan e Scott-Knott);
3. Delineamentos experimentais;
4. Escalas numéricas e gráficas: normas e convenções;
5. Métodos de levantamento topográfico.

**CURSO:** Ciência da Computação e Engenharia Elétrica

**DISCIPLINA:** Matemática

TEMAS - 40h
1. Auto - valor e auto - vetor;
2. Funções de várias variáveis;
3. Cálculo de áreas e volumes dos sólidos;
4. Equações diferenciais de 2º ordem;
5. Funções de uma variável complexa;

**CURSO:** Física

**DISCIPLINA:** Física

TEMAS - 40h
1. Leis de Newton;
2. Leis da termodinâmica;
3. Lei de Gauss;
4. Equações de Maxwell;
5. Ótica geométrica.

**CURSO:** Química

**DISCIPLINA:** Química

TEMAS - 20h
1. Estrutura atômica e tabela periódica;
2. Ligações químicas;
3. Equilíbrio químico;
4. Cinética química;
5. Funções orgânicas.

Temas para as Provas Escrita e Desempenho Didático *Campus Clovis Moura*,  
Teresina-PI, anexo II do *Campus Poeta Torquato Neto*

**CURSO:** Direito

**DISCIPLINA:** Direito

TEMAS - 40h
1. Objeto da história do Direito;
2. Inventário;
3. Direito das sucessões: Conceito, fundamento e conteúdo;
4. A consolidação do capitalismo e o surgimento da "Economia como ciência";
5. Ação de Execução.

Temas para as Provas Escrita e Desempenho Didático *Campus Poeta Torquato Neto*: Centro de Ciências da Saúde - CCS

**CURSO:** Enfermagem

**DISCIPLINA:** Estágio Supervisionado II - (Saúde da Mulher)

TEMAS - 20h
1. Sistema reprodutor feminino: os fatores mecânicos do parto;
2. O planejamento familiar e os métodos contraceptivos;
3. A consulta de enfermagem no pré - natal;
4. O período puerperal;
5. Política de Humanização do Parto e Nascimento (PHPN).

**CURSO:** Enfermagem

**DISCIPLINA:** Estágio Supervisionado I - (Enfermagem Pediátrica)

TEMAS - 20h
1. Cuidados imediatos e mediatos do recém-nascido;
2. Classificação do RN quanto a idade gestacional, peso, e relação peso x idade gestacional;
3. Internação do RN no Alojamento Conjunto, UCINCo, UCINCa e UTIN; Incluído legislação relacionada;
4. Cuidados de Enfermagem, incluindo a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), nas patologias comuns no período neonatal: Hiperbilirrubinemia, Doença da Membrana Hialina, Hidrocefalia, Espinha Bífida, Onfalocèle e Gastróquise;
5. Aleitamento Materno.

**CURSO:** Enfermagem

**DISCIPLINA:** Estágio Supervisionado I - (Clínica Médica)

TEMAS - 20h
1. Assistência de Enfermagem ao Paciente com DPOC: Fisiopatologia, Aspectos preventivos, Quadro Clínico, Exames, Tratamento, Aplicação da SAE.
2. Assistência de Enfermagem ao Portador de Edema Agudo de Pulmão: Fisiopatologia, Quadro clínico, Exames, Tratamento, Aplicação da SAE.
3. Assistência de Enfermagem ao Portador de Insuficiência Cardíaca: Fisiopatologia, Quadro Clínico, Exames, Tratamento, Aplicação da SAE.
4. Assistência de Enfermagem ao Portador de Diabetes Mellitus: Fisiopatologia, Quadro clínico, Exames, Tratamento, Aplicação da SAE.
5. Assistência de Enfermagem ao Portador de Hipertensão Arterial Sistêmica: Fisiopatologia, Aspectos preventivos, Quadro Clínico, Exames, Tratamento, Aplicação da SAE.

**CURSO:** Enfermagem

**DISCIPLINA:** (Imunologia e Alergologia; Imunologia)

TEMAS - 20h
1. Estrutura anatômica do sistema imune;
2. Infecção e resistência;
3. Antígeno, anticorpo e complemento;
4. Reações sorológicas e de hipersensibilidade;
5. Doenças auto-imunes.

**CURSO:** Medicina

**DISCIPLINA:** Dermatologia

TEMAS - 20h
1. Lesões dermatológicas elementares;
2. Micoses superficiais;
3. Dermatozoonoses;
4. Dermatite de contato;
5. Hanseníase.



**CURSO:** Medicina

**DISCIPLINA:** Hematologia

TEMAS - 20h
1. Anemias carenciais;
2. Coagulopatias congênitas e adquiridas;
3. Leucemias agudas: diagnóstico e tratamento;
4. Síndromes mielodisplásicas;
5. Hemocomponentes: indicações, riscos e complicações.

**CURSO:** Medicina

**DISCIPLINA:** Diagnóstico por Imagem

TEMAS - 20h
1. Diagnóstico por imagem do fígado e vias biliares;
2. Diagnóstico por imagem no traumatismo cranioencefálico;
3. Diagnóstico por imagem no câncer de mama;
4. Diagnóstico por imagem no abdome agudo;
5. Princípios de ressonância magnética.

**CURSO:** Medicina

**DISCIPLINA:** Pediatria - Internato

TEMAS - 20h
1. Doenças diarreica aguda;
2. Icterícia no recém-nascido;
3. Doenças exantemáticas na infância;
4. Pneumonias adquiridas na comunidade;
5. Vacinação: princípios básicos e importância em saúde pública.

**CURSO:** Medicina

**DISCIPLINA:** Psiquiatria

TEMAS - 20h
1. Semiologia do paciente psiquiátrico: anamnese e exame clínico;
2. Esquizofrenia;
3. Transtorno obsessivo-compulsivo e relacionados;
4. Transtornos de humor;
5. Transtornos de ansiedade.

**CURSO:** Medicina

**DISCIPLINA:** Terapia Intensiva

TEMAS - 20h
1. Síndromes coronarianas agudas;
2. Suporte ventilatório;
3. Síndrome da angústia respiratória aguda;
4. Morte cerebral;
5. Sepsis.

**CURSO:** Medicina

**DISCIPLINA:** Doenças Infectocontagiosas e Parasitárias

TEMAS - 20h
1. Leishmaniose visceral;
2. Meningites no adulto;
3. Arboviroses emergentes;
4. Hepatites virais no adulto;
5. Dengue.

**Temas para as Provas Escrita e Desempenho Didático Campus Rio Marataoan,**

**Barras-PI**

**CURSO:** GEOGRAFIA

**Disciplina:** (Geografia)

TEMAS - 20h
1. Introdução à ciência geografia;
2. As unidades geomorfológicas;
3. Cartografia como técnica auxiliar da geografia;
4. Distribuição das águas no globo terrestre;
5. O ensino de geografia na educação básica.

**CURSO:** GEOGRAFIA

**Disciplina:** (pedagogia)

TEMAS - 20h
1. Planejamento educacional: princípios e funções;
2. Concepções de Currículo escolar;
3. A Didática na Formação docente e seus reflexos no contexto educacional;
4. Aspectos teóricos e práticos da avaliação;
5. O Estágio Supervisionado e a formação docente.

**CURSO:** GEOGRAFIA

**Disciplina:** (Libras)

TEMAS - 20h
1. Língua Brasileira de Sinais: legislação específica;
2. Parâmetros que estruturam a Língua Brasileira de Sinais-Libras;
3. Dactilologia;
4. Educação escolar de pessoa com surdez;
5. Atendimento especializado para aluno com surdez em Sala de recursos.

**CURSO:** HISTÓRIA

**Disciplina:** (História)

TEMAS - 20h
1. Um paradigma indiciário: a micro-história de Carlo Ginzburg;
2. Política, economia e sociedade no Piauí Colonial;
3. História e Literatura: fontes literárias como fontes históricas;
4. O Ensino de História e a Lei 10.639/03: o que mudou, o que permanece 1;
5. Historiografia Piauiense: relações entre escrita histórica e instituições culturais.

**Temas para as Provas Escrita e Desempenho Didático Campus Dom José Vásquez**

**Diaz, Bom Jesus-PI**

**CURSO:** Direito

**DISCIPLINA:** Direito

TEMAS - 20h e 40h
1. Pessoa jurídica: natureza, personalidade jurídica, classificação, desconsideração da personalidade jurídica e extinção;
2. O Estado Democrático de Direito;
3. Processo Comum e Processos Especiais;
4. O sistema nacional e a legislação básica da previdência e assistência social;
5. Direito das Sucessões: Conceito, Fundamento, Conteúdo.

**CURSO:** Letras/Português

**DISCIPLINA:** Letras/Português

TEMAS - 20h
1. Gêneros textuais e hipertextualidade;
2. Princípios de textualidade e mecanismos de textualização;
3. Declinações, vozes ativa e passiva da Língua Latina;
4. Literatura e Estudos Culturais;
5. A ideia de cânone literário para a crítica literária contemporânea.



**Temas para as Provas Escrita e Desempenho Didático Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti, Corrente-PI**

**CURSO: Direito**  
**Disciplina: Direito**

TEMAS - 40h
1. Administração pública e o terceiro setor;
2. Teoria da imprevisão e a revisão contratual do direito civil;
3. Vícios redibitórios e evicção como garantia do adquirente nas relações contratuais;
4. Peculiaridades dos procedimentos sumaríssimo e sumário;
5. Dissídios individuais: capacidade processual, legitimidade, representação, substituição, litisconsórcio e intervenção de terceiros.

**CURSO: Zootecnia**  
**Disciplina: Zootecnia**

TEMAS - 40h
1. Produção e nutrição de bezerras leiteiras;
2. Tecnologia de produtos de origem animal;
3. Nutrição de ovinos deslançados;
4. Alimentos utilizados na nutrição animal;
5. Classificação e tipificação de carcaças de bovinos e ovinos.

**Temas para as Provas Escrita e Desempenho Didático Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Parnaíba-PI**

**CURSO: Agronomia**  
**DISCIPLINA: Estatística; Matemática**

TEMAS - 20h
1. Função exponencial e logarítmica;
2. Derivadas de uma variável;
3. Equações diferenciais de primeira ordem;
4. Integral de uma variável;
5. Funções inversas.

**CURSO: Agronomia**  
**DISCIPLINA: Agronomia**

TEMAS - 20h
1. Sistemas de irrigação e drenagem;
2. Fertirrigação;
3. Água no solo;
4. Levantamento Planialtimétrico;
5. Medidas diretas e indiretas de distância.

**CURSO: Agronomia**  
**DISCIPLINA: Agronomia**

TEMAS - 40h
1. Medidas diretas e indiretas de distância;
2. Manejo sanitário para ovinos e caprinos;
3. Tecnologias e metodologias para a gestão integrada dos recursos hídricos na agricultura;
4. A deterioração das reservas de água e dos mananciais: causas e consequências;
5. Agroecologia: matriz disciplinar ou novo paradigma para o desenvolvimento rural sustentável.

**CURSO: Ciências Sociais**  
**DISCIPLINA: Ciências Sociais**

TEMAS - 40h
1. Sociologia da Educação em Marx, Werber e Durkheim.
2. Sociologia no Brasil - influências e perspectivas
3. Conceitos fundamentais da Ciência Política
4. Natureza e Cultura e as críticas da Antropologia Moderna.
5. Estado Nação e democracia contemporânea

**CURSO: Direito**  
**DISCIPLINA: Direito**

TEMAS - 20h
1. O Direito na Contemporaneidade;
2. Objeto da História do Direito;
3. O papel social do Poder Judiciário;
4. Criminalidade e Direitos Humanos;
5. Organização Administrativa Brasileira.

**CURSO: Pedagogia**  
**DISCIPLINA: Libras**

TEMAS - 40h
1. Aspectos da Língua de Sinais e sua importância: evolução histórica e legislação;
2. Aspectos da Língua de Sinais: cultura e identidade surda;
3. Introdução aos aspectos linguísticos na Língua Brasileira de sinais: fonologia, morfologia, sintaxe;
4. Vocabulário básico da língua de sinais: datilologia, números, saudações e calendários;
5. Vocabulário básico da língua de sinais: pronomes, adjetivos e verbos básicos.

**CURSO: Enfermagem**  
**DISCIPLINA: Anatomia I**

TEMAS - 20h
1. Introdução ao Estudo da Anatomia;
2. Sistema Digestório;
3. Sistema Nervoso Central;
4. Sistema Respiratório;
5. Sistema Urinário.

**CURSO: Enfermagem**  
**DISCIPLINA: Microbiologia; Parasitologia**

TEMAS - 20h
1. Estruturas, funções e fatores de virulência da célula procariótica;
2. Características gerais e replicação de vírus;
3. Leishmanioses: Atualidades sobre a biologia, relação parasito-hospedeiro, epidemiologia, métodos de diagnóstico (Clássico Molecular e Imunológico) e controle;
4. Protozoários emergentes e reemergentes transmitidos pela água e pelos alimentos (Morfologia, biologia, epidemiologia e controle);
5. Principais artrópodes vetores de doenças de importância em saúde pública: Morfologia, biologia, epidemiologia e controle.

**CURSO: Enfermagem**  
**DISCIPLINA: Farmacologia e Farmacoterapia; Imunologia e Alergologia**

TEMAS - 20h
1. Princípios gerais da Farmacocinética;
2. Vias de administração de medicamentos e formas farmacêuticas;
3. Princípios gerais da ação dos fármacos;
4. Imunidade inata: células, tecidos e mecanismos de ação;
5. Transição demográfica e epidemiológica e as implicações para o Sistema Único de Saúde.

**CURSO: Enfermagem**  
**DISCIPLINA: Enfermagem**

TEMAS - 20h
1. Assistência de enfermagem - ao neonato/criança e adolescente - na atenção primária (família, escola, comunidade);
2. Assistência de enfermagem integral ao adulto e idoso, no contexto individual, familiar e social com ênfase nos programas de saúde do Ministério da Saúde/SUS;
3. A saúde coletiva como meio provedor da saúde individual e comunitária;
4. Sistematização da assistência de enfermagem a portadores de moléstias infecciosas;
5. Conceito e classificação de feridas agudas e crônicas. Processos de reparação tissular. Avaliação, prevenção e tratamento de feridas.



**CURSO: Odontologia**

**DISCIPLINA: Odontologia**

TEMAS - 20h e 40h
1. Agravos em saúde pública;
2. Farmacologia aplicada à odontologia;
3. Tratamento de urgência em endodontia;
4. Controle químico mecânico da doença periodontal;
5. Restaurações de dentes posteriores.

**Temas para as Provas Escrita e Desempenho Didático Campus Prof. Antônio Giovanni Sousa, PIRIPIRI-PI**

**CURSO: Física**

**DISCIPLINA: Física**

TEMAS -20h
1. Leis de Newton;
2. Momento angular;
3. Leis da termodinâmica;
4. Interferência e difração;
5. Lei de Gauss.

**CURSO: Letras/Português**

**DISCIPLINA: Letras/Português**

TEMAS -20h
1. Fonética e fonologia da língua portuguesa;
2. Morfossintaxe da língua portuguesa;
3. Linguística textual e ensino de língua materna;
4. Literatura Afro-Brasileira;
5. A lírica do modernismo brasileiro.

**CURSO: Letras/Português**

**DISCIPLINA: Libras**

TEMAS -20h
1. Libras: língua e ensino;
2. Surdez, cognição e libras;
3. Concepções de linguagem e libras
4. Libras e o processo de ensino-aprendizagem
5. A importância do ensino de libras na educação fundamental e suas implicações para o ensino médio.

**Temas para as Provas Escrita e Desempenho Didático Campus Heróis do Jenipapo, Campo Maior-PI**

**CURSO: Ciências Biológicas**

**DISCIPLINA: Química**

TEMAS -20h
1. Fenóis, Éteres, Aldeídos e Cetonas;
2. Lipídeos, Fosfolipídeos e Ceras;
3. Cinética química;
4. Ligações químicas;
5. Hidrocarbonetos.

**CURSO: Ciências Biológicas**

**DISCIPLINA: Matemática**

TEMAS - 20h
1. Geometria e Álgebra;
2. Funções lineares, quadráticas, trigonométricas, matriciais, logarítmicas e exponenciais;
3. Derivadas, máximos, mínimos e inflexões;
4. Integral simples e dupla;
5. Equações diferenciais de primeira ordem separáveis e lineares com aplicações na Biologia.

**CURSO: Pedagogia**

**DISCIPLINA: Letras/Português**

TEMAS - 20h
1. A organização micro e macro textual: coesão e coerência;
2. O texto: estrutura, tipos de textos e objetivos;
3. Novo Acordo Ortográfico;
4. Fundamentos teórico-metodológicos do ensino de língua portuguesa nas séries iniciais;
5. Literatura infanto juvenil.

**Temas para as Provas Escrita e Desempenho Didático Campus Prof. Barros Araújo, Picos-PI**

**CURSO: Direito**

**DISCIPLINA: Direito**

TEMAS - 20h
1. Imunidade, isenção e tipologia tributária;
2. Teorias da empresa, dos atos do comércio e falência;
3. A nova Lei da Capacidade Civil;
4. A nova sistemática da terceirização no Brasil;
5. Tutela antecipada e cláusula de negociação processual.

**CURSO: Ciências Biológicas**

**DISCIPLINA: Química**

TEMAS - 20h
1. Ácidos nucleicos e seus componentes;
2. Química e funções dos carboidratos;
3. Química e funções das proteínas;
4. Química e funções dos lipídeos;
5. Metabolismo dos lipídeos.

**Temas para as Provas Escrita e Desempenho Didático Campus Prof. Possidônio Queiroz Oeiras-PI**

**CURSO: Matemática**

**DISCIPLINA: Matemática**

TEMAS - 40h
1. Teorema Fundamental do Cálculo;
2. Limites e continuidade;
3. Derivadas;
4. Conjuntos não numeráveis e enumeráveis;
5. Integração por partes.

**CURSO: Pedagogia**

**DISCIPLINA: Libras**

TEMAS - 20h
1. A importância da libra no processo educacional do aluno surdo;
2. Libras no contexto da educação no espaço de inclusão;
3. Desenvolvimento da linguagem da criança surda. Desafio e perspectivas;
4. A importância da formação docente na linguagem de sinais;
5. A metodologia do ensino de Libras.

**Temas para as Provas Escrita e Desempenho Didático Campus Prof. Ariston Dias**

Lima,

São Raimundo Nonato-PI

**CURSO: Geografia**

**DISCIPLINA: Matemática**

TEMAS - 40h
1. Introdução à estatística;
2. Distribuição de frequência medidas de tendências central;
3. Medidas de dispersão;
4. Medidas de assimetria e curtose;
5. Técnicas de amostragem.

**CURSO: História**

**DISCIPLINA: História**

TEMAS - 40h
1. O ofício do historiador: a prática e a pesquisa em história.
2. Metodologia do Ensino de História.
3. História e Memória: as relações do historiador com o passado.
4. Historiografia da Escravidão no Piauí.
5. Batalha do Jenipapo: um balcão historiográfico.

**CURSO: Pedagogia**

**DISCIPLINA: Psicologia/Pedagogia**

TEMAS - 20h
1. Escolas da Psicologia do século XX e suas contribuições para a educação;
2. As etapas do desenvolvimento segundo Piaget;
3. As teorias psicológicas: o Behaviorismo, o Interacionismo de Vigotsky e a Psicologia Genética de Jean Piaget;
4. O papel da linguagem na aprendizagem e desenvolvimento;
5. Relações entre desenvolvimento e aprendizagem.

**CURSO: Pedagogia**

**DISCIPLINA: Filosofia/Pedagogia**

TEMAS - 20h
1. A relação Filosofia e Educação;
2. O campo de saber da Filosofia da Educação e suas questões;
3. Teorias críticas e teorias não críticas da educação;
4. Concepções de educação: as principais teorias sobre o Pensamento Pedagógico Brasileiro;
5. Educação como redenção, educação como reprodução e educação como transformação da sociedade.

**CURSO: Pedagogia**

**DISCIPLINA: Libras e Letras/Português**

TEMAS - 20h
1. Tipos de textos e seus objetivos;
2. Linguagem e argumentação;
3. História da Língua Brasileira de Sinais;
4. Aspectos legais da Língua Brasileira de Sinais;
5. Cultura e identidade surda.

**CURSO: Pedagogia**

**DISCIPLINA: Pedagogia**

TEMAS - 40h
1. Educação Inclusiva - limites e possibilidades;
2. Didática e as tendências pedagógicas: contribuições para a formação do professor;
3. Princípios e organização da gestão democrática;
4. A Educação brasileira nos períodos colonial, monárquico e republicano;
5. Alfabetização e letramento: concepções e práticas.

**Temas para as Provas Escrita e Desempenho Didático Campus de Uruçuí-PI**

**CURSO: Administração**

**DISCIPLINA: Administração**

TEMAS - 40h
1. Planejamento e Gestão estratégica;
2. Organização, Sistemas e Métodos;
3. Administração de Vendas e Negócios;
4. Competitividade e estratégia de produção;
5. Gestão de Pessoas e as modernas ferramentas.

**CURSO: Administração**

**DISCIPLINA: Economia**

TEMAS - 20h
1. Evolução do pensamento econômico;
2. Estruturas de mercado;
3. Organização industrial;
4. Regulamentação dos mercados;
5. Noções de Macroeconomia.

**CURSO: Agrônoma**

**DISCIPLINA: (Matemática/Física)**

TEMAS - 40h
1. O movimento retilíneo uniforme e uniformemente variado;
2. Termometria e dilatação térmica;
3. Distribuição de frequências e medidas de posição;
4. Limites de uma função;
5. Funções elementares e suas derivadas.

**CURSO: Agrônoma**

**DISCIPLINA: Agronomia/Ciências Biológicas**

TEMAS - 40h
1. Sistemas ecológicos e ecossistemas;
2. Efeitos da tecnologia sobre o equilíbrio ecológico;
3. Introdução a zoologia;
4. Coleta de material botânico e preparo de herbário;
5. Sistemas de classificação botânica.

**CURSO: Agrônoma**

**DISCIPLINA: Química**

TEMAS - 40h
1. Compostos Aromáticos;
2. Álcoois e fenóis;
3. Estrutura Atômica;
4. Ligações Químicas;
5. Funções Inorgânicas.

**Temas para as Provas Escrita e Desempenho Didático Campus Campus Dra.**

Josefina Demes, Floriano-PI



**CURSO: Administração**

**DISCIPLINA: Administração**

TEMAS - 20h
1. A Empresa e a Estratégia de Marketing;
2. Administração das Informações de Marketing;
3. Organização e Estrutura do Estado, Governo e Administração;
4. Convergências e Diferenças entre a Gestão Pública e a Gestão Privada;
5. Novas Tecnologias Gerenciais: Aplicação e Impacto nas Organizações Noções de Políticas Públicas.

**CURSO: Administração**

**DISCIPLINA: Administração**

TEMAS - 40h
1. Noções de Políticas Públicas;
2. Os novos Desafios da Gestão de Pessoas;
3. Desenvolvendo Pessoas;
4. Administração de Materiais no Contexto Empresarial;
5. Administração da Produção.

**CURSO: Administração**

**DISCIPLINA: Economia**

TEMAS - 20h
1. Estrutura de Mercado;
2. As Funções Econômicas do Setor Público;
3. Crescimento e Desenvolvimento Econômico;
4. Instrumentos de Política Macroeconômica;
5. Determinação da Renda e do Produto Nacional.

**CURSO: Ciências Contábeis**

**DISCIPLINA: Ciências Contábeis**

TEMAS - 20h
1. Escrituração contábil;
2. Análise de custos para a formação de preços;
3. Postulados, princípios e convenções contábeis;
4. Análise de balanço: como instrumento da avaliação de desempenho;
5. Balanço patrimonial de acordo com a lei 11.638/07 e 11.941/09.

**CURSO: Ciências Contábeis**

**DISCIPLINA: Ciências Contábeis**

TEMAS - 40h
1. Contabilidade pública: ciclo orçamentário;
2. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público;
3. Demonstração do Fluxo de Caixa: obrigatoriedade de apresentação, métodos de elaboração e forma de apresentação;
4. Demonstração do Resultado do Exercício, estrutura, evidenciação, características e elaboração;
5. Operações com mercadorias.

**CURSO: Ciência da Computação**

**DISCIPLINA: Ciência da Computação**

TEMAS - 20h
1. Redes de Computadores II;
2. Programação II;
3. Engenharia de software;
4. Compiladores;
5. Sistemas distribuídos.

**CURSO: Ciência da Computação**

**DISCIPLINA: Ciência da Computação**

TEMAS - 40h
1. Lógica de programação;
2. Arquitetura de Computadores;
3. Inteligência artificial;
4. Estrutura de dados;
5. Banco de dados I.

**CURSO: Educação Física**

**DISCIPLINA: Educação Física**

TEMAS - 20h
1. Filosofia dos esportes olímpicos de contato.
2. Histórico das Lutas e sua inclusão no currículo escolar.
3. Lutas Olímpicas: suas relações com a sociedade e os esportes.
4. Inserção e aceitação dos esportes de contato dentro das escolas;
5. Introdução à teoria dos esportes olímpicos de contato e demais esportes de lutas: fundamentos básicos, processos pedagógicos, métodos e técnicas.

**CURSO: Enfermagem**

**DISCIPLINA: Enfermagem**

TEMAS - 20h
1. Evolução da Psiquiatria e Política de Saúde Mental;
2. Processo de cuidar nas urgências e emergências psiquiátricas;
3. AIDPI - Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância;
4. Consulta de enfermagem na unidade básica de saúde;
5. Calendário de vacinação da criança e do adolescente.

**CURSO: Enfermagem**

**DISCIPLINA: Enfermagem**

TEMAS - 40h
1. Enfermagem e a atenção integral a saúde da criança e do adolescente;
2. O Processo de Envelhecimento;
3. Epidemiologia do Envelhecimento;
4. Administração de medicamentos;
5. Ações de Promoção da Saúde e Prevenção de Agravos.

**CURSO: Enfermagem**

**DISCIPLINA: Embriologia; Genética**

TEMAS - 20h
1. Genética Molecular: Material Genético e da Hereditariedade;
2. Genética Mendeliana;
3. Mapeamento Cromossômico;
4. Histofisiológica do sistema genital;
5. Gametogênese masculina e feminina.

**CURSO: História**

**DISCIPLINA: História**

TEMAS - 20h
1. Piauí Colonial: política, economia e sociedade;
2. O processo de modernização das cidades brasileiras na Primeira República;
3. História da Educação e Ensino de História;
4. Relações de poder no Brasil imperial;
5. História do Tempo Presente: desafios e perspectivas.

**CURSO: Pedagogia**

**DISCIPLINA: Libras**

TEMAS - 20h
1. Surdez e desenvolvimento cognitivo e linguístico do indivíduo surdo;
2. Ensinar Libras para ouvintes e surdos: os desafios pedagógicos e culturais;
3. Língua, cultura e identidade surda: o respeito social e legal pelas minorias;
4. Aquisição e desenvolvimento da linguagem: crianças surdas e sua iniciação à educação monolíngue e bilíngue;
5. Aspectos semânticos e pragmáticos da Libras.

**CURSO: Pedagogia**

**DISCIPLINA: Pedagogia**

TEMAS - 40h
1. Educação de Jovens e Adultos: Problemas e Perspectivas;
2. Os Programas de Financiamento da Educação;
3. As Bases Teóricas da Pedagogia no Brasil;
4. Diversidades Culturais e Direitos Humanos no Contexto de Desigualdades Sociais;
5. O Curso de Pedagogia no Brasil e a Formação do Pedagogo.

### ANEXO D

#### FORMULÁRIO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À PROVA DE TÍTULOS

*Preenchimento de responsabilidade do candidato.*

<b>Candidato:</b>	
<b>Área/Curso:</b>	<b>Campus/Centro:</b>

*Preenchimento de responsabilidade do candidato.*

Documentação	Quantidade de páginas
1. Formação Acadêmica	
2. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística	
3. Atualização Profissional	
4. Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativo	
5. Outras Atividades Realizadas	
<b>QUANTIDADE TOTAL DE PÁGINAS, INCLUINDO ESTE FORMULÁRIO.</b>	

(Cidade), \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(Nome completo do Candidato)

Governo do Estado do Piauí Universidade Estadual do Piauí — UESPI Concurso público para provimento de vagas no cargo de docente do Quadro Provisório Edital nº (sequência/ano) — Reitoria/UESPI, de (dia) de (mês) de (ano).	
<b>Candidato:</b>	
<b>Área/Curso:</b>	<b>Campus/Centro:</b>
Para uso exclusivo da organizadora do certame.	
Recebi ___ páginas, referentes à documentação para a Prova de Títulos do Concurso Público para professor do Quadro Provisório da UESPI, em ___/___/____, às ___h___min.	
_____ Assinatura	

### ANEXO E

#### TABELA DE PONTOS (RESOLUÇÃO CONSUN Nº 008/2002) ARQUIVO EM ANEXO INDEPENDENTE.

### ANEXO F

#### FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA PCD.

<b>Nome:</b>	
<b>RG</b>	<b>CPF</b>
<b>Tipo de deficiência:</b>	
Requiro junto ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, as seguintes condições especiais:	
para realizar as provas do Processo Seletivo para Professores do Quadro Provisório da UESPI - 2017	

Nestes termos,  
Aguardo deferimento.  
Teresina (PI), \_\_\_/ \_\_\_/ 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ  
NÃO SAIBA, MAS É  
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,  
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

**Hemopi**  
Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI

**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO

**UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE**